



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 23ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.3 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 15/9/2011

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

José Henrique - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Durval Ângelo - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/9/2011

Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.123/2011; discurso do Deputado Rogério Correia; questões de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de número regimental para a continuação dos trabalhos; suspensão e reabertura da reunião; discurso do Deputado Elismar Prado; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; questões de ordem; ratificação da aprovação; questão de ordem; votação da Emenda nº 1; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declarações de voto - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.124/2011; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Inácio Franco - Paulo Guedes - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Jayro Lessa - Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio



Júlio - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Bruno Siqueira - Carlin Moura - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Doutor Viana - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Carlos Miranda - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Zé Maia .

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.123/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, nós, do PT, e aqui represento a Bancada, não temos restrições ao projeto apresentado. Ele faz um remanejamento fiscal, sem custo orçamentário, autorizando o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Justiça Militar, o Tribunal de Contas, a própria Assembleia Legislativa e o Ministério Público a fazer remanejamentos fiscais. Não há, portanto, óbice a que se faça esse remanejamento, porque não haverá suplementação orçamentária, mas sim uma reorientação da questão dos inativos, principalmente.

O problema é que o governo apresentou uma emenda estranha ao projeto, que propõe passar a margem orçamentária de 10% para 18%. O governo, sem projeto de lei, poderá alterar o Orçamento no Estado de Minas Gerais. Em outras palavras, para que o telespectador mineiro nos compreenda, o governo teria condições de fazer remanejamento de um setor para outro, por exemplo da educação para a saúde, da saúde para o setor de obras viárias. Ou seja, não sabemos qual é esse remanejamento, que ultrapassa a determinação do Orçamento, a qual era de 10%. O percentual de 10% foi aprovado no Orçamento por esta Casa Legislativa, objeto de proposta do próprio governo. Não houve redução do remanejamento solicitada pelo governo. Na época, a Oposição apresentou uma possibilidade de redução, que não foi aprovada. Na verdade, o que ocorreu foi que o próprio governo disse que os 10% de remanejamento já eram suficientes para que ele não precisasse da Assembleia Legislativa para outros remanejamentos orçamentários. Portanto, tudo foi aprovado do jeito que o governo quis, com um percentual superior à previsão orçamentária, porque não tivemos 10% de inflação neste ano. Agora o governo quer aumentar para 18% no projeto de lei em discussão, que não tem nada a ver com o assunto. Mais uma vez, é um “cheque em branco” que o governo pede à Assembleia Legislativa. Ele vai, praticamente, dobrar a possibilidade de mexer no Orçamento, sem enviar projeto de lei. A lei determina que, ultrapassados os 10%, e havendo necessidade, o governo deve enviar um projeto de lei em que indica a alteração no Orçamento. Isso é o de tem de ser feito, é o normal do processo democrático.

O Deputado Hely Tarquínio sabe que nosso Parlamento tem sido esvaziado por uma série de injunções, reflexo do poderio do capitalismo internacional e das empresas transnacionais, que mandam não só no Brasil, mas também no mundo. Isso tem desvalorizado e esvaziado o papel do Parlamento e do Estado nacional de forma geral; e agora, na hora em que vamos decidir o que é prioridade no Orçamento, o governo remete à Assembleia Legislativa mais uma alteração, dizendo que não precisará desta Casa para remanejar quase o dobro do que havia sido previsto. Ora, neste caso, fica tudo muito simples: não daremos a menor opinião em qualquer retirada de recursos de um setor para outro, e a decisão ficará a cargo dos técnicos do governo (e o Governador saberá disso também?), que costumam fazer estudos sem o aprofundamento necessário. E o governo vai remanejando da forma como quer... Nesse caso, pode retirar da educação e passar para o transporte; retirar do transporte e passar para a assistência social; retirar da assistência social e passar para não sei quem... Ou seja, as prioridades não serão as definidas aqui.

Ressalto que isso ocorre em um momento difícil da vida de Minas Gerais. Os servidores da saúde dormiram na Assembleia hoje. Não sei se já é do conhecimento dos Deputados, mas eles ocuparam esta Casa porque, já no semestre passado – e o Deputados se lembram, em especial o Deputado Hely Tarquínio, que é da Comissão de Saúde -, foi feito um acordo, e eles terminaram uma greve. Agora voltaram, alegando que as negociações do plano de carreira não andaram suficientemente bem como havia sido planejado, proposto e acordado com o governo. Assim, eles voltaram, fizeram a ocupação da Assembleia Legislativa, dormiram aqui.

Os professores estão completando amanhã, quinta-feira, 100 dias de greve. É a maior greve jamais vista pelo Estado. O governo, em vez de mandar a proposta de piso salarial conforme decisão do Supremo, envia outra com um piso válido para todos os professores,



tenham eles o grau de formação que tiverem. Todos passariam a ganhar um piso linear de R\$712,00. E isso somente para os professores, pois os outros trabalhadores da educação nem têm nenhum piso previsto no projeto, portanto continuariam recebendo menos do que o piso nacional. Nesse caso, os professores perderiam a carreira. Deputado José Henrique: uma professora com curso superior ganhará como outra que fez apenas o antigo normal, o ensino médio. Não há lógica numa carreira dessas! Depois de 100 dias, o governo quer que os professores terminem a greve perdendo sua carreira?! Os Deputados votarão, depois de 100 dias, para os professores perderem a carreira?! Iremos lhes dar de presente o fim de sua carreira?! Não há a menor lógica em um projeto desses. Peço ao Líder de Governo, Deputado Luiz Humberto Carneiro, que nos ajude no processo de negociação. Criamos uma comissão de negociação da Assembleia Legislativa. Dizem que parte do governo e alguns Deputados estão enciumados, porque o PT está ganhando com esse processo. Se assim for, poderemos nos retirar. Não há problema. Podem constituir uma comissão apenas com pessoas do governo, para negociar. Não precisamos nem aparecer no processo. Queremos é resolver o problema.

Em vez disso, o governo nos pede que lhe passemos um “cheque em branco”, aumentando de 10% para 18%, quase o dobro, Deputado Elismar Prado, para que o remanejamento seja feito da forma como ele quer. Quem nos garante que esse remanejamento será em favor da educação? Se um projeto de lei for enviado a esta Casa, aí, sim: iremos alterar e analisar o setor para o qual estão remanejando. Acredito que as prioridades deveriam ser a educação e a saúde, as áreas mais prejudicadas. Na segurança pública, houve um acordo com os policiais militares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o acordo em que se propunha o envio da Lei Orgânica da Polícia Civil ainda não foi cumprido. Haverá uma assembleia dessa categoria na sexta-feira, Deputado João Leite, Presidente da Comissão de Segurança Pública. O problema retornará à Assembleia. Todo o acordo que levou à suspensão da greve, depois de 70 dias, também não foi satisfatoriamente cumprido. No caso da educação, o pessoal está em greve há 100 dias. A saúde retorna à Assembleia Legislativa, apesar de todo o esforço feito. Justiça seja feita: o Deputado Carlos Mosconi tem ajudado muito, tem tido um papel exemplar. Queria elogiá-lo de público e falo de coração. Ele tem nos ajudado muito, feito a intermediação, mas o fato é que houve um processo burocrático de negociação, e ontem eles retornaram à Assembleia Legislativa. O pessoal da educação, da saúde e da segurança pública voltarão sexta-feira. Todo aquele quadro do primeiro semestre é retomado... E, não obstante isso, Deputado Elismar Prado (V. Exa. certamente vai querer falar sobre esse tema da tribuna, preocupado que é com o sistema educacional) ainda devemos dar ao governo um “cheque em branco” para que ele faça um remanejamento sem apresentação do projeto de lei... Acho que não deveríamos aprovar essa emenda; por isso meu encaminhamento é que esse projeto de lei não seja aprovado com essa emenda. Vamos pedir destaque para essa emenda, porque a achamos indevida.

Queria terminar dizendo que agora, para tudo, o governo pede à Assembleia Legislativa delegação. Aprovar leis delegadas foi, em meu entender, um erro absurdo. Acho que o Senador Aécio Neves está arrependido do que fez, pois quer mudar o trâmite das medidas provisórias no Congresso Nacional. Provavelmente está arrependido do que fez aqui, tendo sido o “campeão das leis delegadas”. Parece que o governo se acostumou mal com o uso de leis delegadas, e o Governador Antonio Anastasia quer que nós dupliquemos sua capacidade de remanejar o Orçamento, sem apresentação de projeto de lei. Então, para o bem deste Parlamento, para o bem da Assembleia Legislativa, vamos solicitar ao governo do Estado que envie um projeto de lei. Quer remanejar de onde para onde? Onde o governo acha que precisa remanejar? Penso eu que é para a educação, mas, infelizmente não vi nenhum sinal do governo em relação a isso. Então, Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que buscasse também, com seu poder de convencimento, sensibilizar o nosso Governador, para que ele possa enviar um projeto de lei que trate corretamente da matéria. Onde se deve remanejar? Vai tirar de onde para pôr onde? E o Parlamento deve decidir se concorda ou não. O que não pode é darmos um “cheque em branco”, como já foi feito, através de delegação. Isso, não!

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, nitidamente não há quórum para votação do projeto; por isso peço a V. Exa. que encerre de plano a reunião.

O Deputado Duarte Bechir - Solicito recomposição de quórum, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 5 minutos para que se configure o quórum para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência verifica, de plano, a existência de quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Elismar Prado.

O Deputado Elismar Prado* - Obrigado, Presidente. Esclareço que, na verdade, somos pela aprovação da Emenda nº 1. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com o que concordamos porque é uma prerrogativa do governo solicitar essa abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado. Mas somos contrários ao percentual de 8,5%, pois o governo quer extrapolar suas prerrogativas - na verdade é um cheque em branco -, e ele precisa da autorização da Assembleia. O governo quer 10% mais 8,5%, elevando para 18,5% essa suplementação, e nós somos contra porque queremos transparência, queremos saber para onde será destinado esse recurso. O governo tem o direito de solicitar a suplementação, mas o acréscimo, que está pedindo, nós não



podemos conceder mediante o atropelo da prerrogativa desta Casa, que precisa fiscalizar, pois esse é o nosso papel. Devemos fiscalizar os atos do Poder Executivo e queremos saber de que forma será utilizado esse dinheiro.

E temos problemas, como disse o Líder Rogério Correia. Os trabalhadores da saúde ocuparam o espaço do café aqui, na Assembleia, porque o governo havia proposto abrir a negociação se eles abandonassem a greve, o que não ocorreu. Portanto, o governo não cumpriu com a palavra. Passaram-se dois meses, e os trabalhadores da saúde estão a ver navios, esperando que o governo abra a negociação. O governo não cumpriu com a palavra, o que prova que os trabalhadores da educação, que os professores do Sind-UTE estavam certos em não aceitar a proposta do governo de encerrar a greve. O governo propôs: “Abandonem a greve e vocês vão receber”. Se o Sind-UTE tivesse feito isso, ocorreria o mesmo que ocorreu com os trabalhadores da saúde, que estão esperando um contato do governo, ocuparam esta Casa, e o governo não abriu o processo de negociação.

Sr. Presidente, quando se fala em acréscimo, em crédito suplementar, temos de entender de que forma funciona o Orçamento do Estado. Algumas distorções estão ocorrendo nesse processo. Cito o exemplo da taxa de incêndio. O Deputado Weliton Prado lutou bravamente nesta Casa e conseguiu impedir a cobrança da taxa de incêndio de todas as residências no Estado de Minas Gerais, mas infelizmente o governo ainda cobra essa taxa dos estabelecimentos comerciais e das indústrias. Temos informação, pela própria imprensa, que está sendo desviado esse recurso, que deveria ser utilizado para aparelhar o Corpo de Bombeiros Militar. Infelizmente, isso não está acontecendo. Uma parte desses recursos está sendo desviada para outras áreas, quando deveria ser utilizada para aparelhar o Corpo de Bombeiros, ainda mais nesse período de seca, quando temos problemas com queimadas em todo o Estado e o Corpo de Bombeiros não está dando conta de realizar seu trabalho. Fazemos essa denúncia, sim, e procederemos a uma investigação. Somos contra a cobrança da taxa de incêndio das residências e conseguimos extingui-la. Temos representações na Justiça. Muitos comerciantes estão pagando “sub judice”, porque, na nossa visão, a cobrança dessa taxa de incêndio, criada para aparelhar o Corpo de Bombeiros, é inconstitucional, visto que constitui bitributação.

Infelizmente, o governo não está utilizando o dinheiro como deveria. Para exemplificar, quando se trata da construção do Orçamento, de suplementação de crédito e tudo o mais, vamos aprovar o projeto e aprovaremos a emenda também, porque somos contra o acréscimo de 8,5% nessa suplementação que o governo do Estado está pedindo. Mais uma vez, lamentamos a intransigência do governo, que não abre negociação para atender a reivindicação dos trabalhadores em educação. Os professores, que completam 100 dias de greve, estão em uma situação muito difícil, com seus salários cortados. Se o salário já era de fome, imaginem agora, sem nada. Realmente, é um problema muito sério, muito grave. Esperamos que o governo reveja essa questão e pague os salários dos professores de acordo com a Lei do Piso Nacional, conforme eles merecem. Temos denúncias de muitos estudantes de que o governo está contratando professores substitutos sem formação específica para a área. Aí, a qualidade da educação só vai cair. É uma vergonha, um descaso o professor em início de carreira receber R\$369,00, um salário miserável, de fome. Esperamos que o governo dê o exemplo e valorize nossos profissionais da educação, que estão resistindo bravamente. Novamente, fazemos um apelo ao governo. Solicito o apoio dos estudantes e da sociedade, porque queremos uma educação de qualidade mesmo, mas isso dependerá do trabalho de todos. Esperamos que a imprensa também apoie essa luta, porque o prejuízo é muito grande. Queremos o fim da greve, que desagrade todo o mundo. Como já vi isso aqui, vamos viver, sim, um apagão na educação, um apagão escolar, porque já falta professor. Ninguém quer seguir a carreira do magistério. Faltam professores em várias áreas do conhecimento, como física, química, matemática e português. Daqui a pouco, o problema será muito mais grave, porque além do salário de fome, não haverá professores para atender nossa rede de ensino. Renovamos o apelo para que o governo resolva o problema dos trabalhadores da área da saúde, que estão ocupando esta Casa, pois o governo não cumpriu a palavra de abrir negociação com esses servidores. Da mesma forma, somos totalmente contra o projeto que o governo enviou a esta Casa, pois ele acaba com a carreira do professor no Estado. É um grande retrocesso, e somos totalmente contra esse projeto. Faremos obstrução para que o governo reveja sua posição, porque esse projeto é lamentável. O que já era ruim, ficará muito pior com o projeto proposto pelo governo. Ele acaba com a carreira e com todo o sacrifício daqueles que dedicaram a vida toda à educação.

Sr. Presidente, esta é a nossa posição. Somos favoráveis à emenda ao projeto, porque significa que vamos negar esse acréscimo de 8,5%, que extrapola a prerrogativa do governo do Estado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação.

Questões de Ordem

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, estão ocorrendo alguns distúrbios na área e foi solicitada a presença dos policiais da Polícia Legislativa. Aqui, ao lado, há Deputados ajudando a contornar a situação. Solicito a V. Exa., neste instante em que está havendo essa reavaliação, que suspenda esta reunião por 5 minutos.

O Sr. Presidente - Sr. Deputado, estamos em processo de verificação de votação pelo processo eletrônico.

O Deputado Rogério Correia - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - V. Exa. solicitou verificação de votação.

O Deputado Rogério Correia - Mas agora solicitei pela ordem. V. Exa. concedeu uma questão de ordem a outro Deputado. O Regimento deve valer para todos. Não entendo isso. Estamos em pleno processo de verificação de votação, e um Deputado solicita questão de ordem informando que está havendo algum problema na Casa, que não sabemos qual é, um problema de violência, e solicita questão de ordem. V. Exa. a concede, alterando completamente o processo do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece aos Deputados que, nos termos do art. 165 do Regimento Interno, a questão de ordem versará apenas sobre dúvidas de interpretação do Regimento, na sua prática, ou relacionadas ao Texto Constitucional.

O Deputado Rogério Correia - Se houve violência contra alguém, não sabemos o que está havendo na Casa.



O Sr. Presidente - A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

- O Deputado Anselmo José Domingos - Sr. Presidente, declaração de voto. Meu voto não apareceu, mas ele é "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 35 Deputados, que, somados aos 5 em comissões, perfazem o total de 40 parlamentares. Está ratificada a aprovação do projeto, salvo emenda.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, quero encaminhar rapidamente, para orientá-los sobre a nossa discussão acerca do projeto. Orientamos a Bancada do PT a votar favoravelmente ao projeto. Os votos do PT deram quórum à reunião. Votamos favoravelmente, conforme havíamos combinado com os Deputados. A emenda foi feita por nós, e queremos que ela seja aprovada, porque somos contrários à orientação do governo, por isso estamos destacando.

O Sr. Presidente - Já foi feito o encaminhamento de votação, portanto, neste momento, V. Exa. não poderá fazer novo encaminhamento.

O Deputado Rogério Correia - V. Exa. está querendo dizer encaminhamento de votação da emenda?

O Sr. Presidente - Sim. Isso só seria possível se ela tivesse sido destacada, mas ela não o foi.

O Deputado Rogério Correia - Houve destaque, sim, de nossa parte.

O Sr. Presidente - Não houve destaque.

O Deputado Rogério Correia - Pedimos o destaque da emenda.

O Sr. Presidente - Deputado Rogério Correia, não há pedido de destaque da emenda.

O Deputado Rogério Correia - Ela já é, por si só, destacada, porque ela é única. Então ela é automaticamente destacada. Sendo votada em separado, ela é destacada.

O Sr. Presidente - Deputado Rogério Correia, não houve encaminhamento de pedido de destaque em nenhum requerimento.

O Deputado Rogério Correia - Mas ela é votada em separado. Se ela é única, ela é votada em separado, por isso tenho o direito de encaminhá-la.

O Sr. Presidente - O art. 264 diz: "Anunciada a votação, essa poderá ser encaminhada pelo prazo de 10 minutos, incidindo o encaminhamento sobre a proposição no seu todo, em conjunto com as emendas, mesmo que a votação se dê por parte".

O Deputado Rogério Correia - Sim, Presidente, mas a questão de ordem que faço é que essa emenda, em especial, está automaticamente destacada, porque ela deverá ser votada em separado. Dessa forma, tenho o direito de fazer a defesa da emenda que apresentamos, em 5 minutos. Peço a V. Exa. compreensão.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Rogério Correia - Solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados. Votaram "não" 33 Deputados, que, somados aos 5 em comissões, perfazem o total de 40 parlamentares. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.123/2011. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Estamos começando um processo de votação, então vamos fazer a coisa certa. O Deputado Rogério Correia pediu verificação de votação, e não houve votação.

A continuar dessa maneira nesta Casa, nos outros projetos, ele vai fazer a mesma coisa. Quando o quórum for pequeno, ele vai pedir a verificação. Estamos fazendo isso para o futuro.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Alencar da Silveira Jr. que o Deputado que permanecer em Plenário, durante a votação, terá computada sua presença para efeito de quórum.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Ele não pode fazer declaração de voto porque não votou.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Alencar da Silveira Jr., sente-se em sua cadeira, faça-me o favor. Tenha dó. Não é possível evitar que as pessoas falem aos berros.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - V. Exa. não votou.

O Deputado Rogério Correia - V. Exa. não pode, no berro, intimidar as outras pessoas. Vou falar e pronto. A censura em Minas acabou, Alencar. V. Exa. e o Senador Aécio Neves já censuraram muito em Minas. Agora, não, chega. Vou fazer minha declaração de voto, porque é meu direito. Já fui impedido de fazer a defesa da emenda. Presidente, colocamos essa emenda e a votamos pelo seguinte motivo: não estamos num processo de obstrução. Votamos "sim" ao projeto, mas, na emenda, o governo solicitou que, se fosse passado de 10 para 18,5%, houvesse uma suplementação do orçamento, sem a necessária aprovação da Assembleia Legislativa, somente por meio de projeto de lei. Como foi de 10% a solicitação do próprio governo, julgamos que não havia e não há nada que



modifique o que ele próprio solicitou, na aprovação do Orçamento, ou seja, os 10%, em que já se levava em consideração o período inflacionário. A inflação não foi superior ao estimado e não havia necessidade de ultrapassar em dobro esse procedimento. Foi exatamente por isso. Há, por parte do governo, um descaso com o Parlamento, a olhos vistos. Que descaso é esse? O governo fez toda sua reforma administrativa por meio de leis delegadas. Disse, no início, que parece que o governo, pelo menos, o Senador Aécio Neves, foi o rei das leis delegadas, sempre manifestou muito pouco caso com o Parlamento. Ele preferiu legislar por meio de lei delegada. Agora, ele chegou ao Congresso Nacional e prefere criticar as medidas provisórias, que são menos problemáticas que as leis delegadas, das quais foi o rei. Mas, com a desfaçatez que lhe é peculiar, ele se insurge contra algo que ele mesmo fez aqui. Assim, tivemos aprovação de reforma administrativa por meio de lei delegada. Foram aprovados os 10% que o governo queria para remanejamento orçamentário. Agora o governo passa para 18,5%, em vez de remeter para cá os projetos de lei. Onde será remanejado? O Parlamento não saberá. Mesmo que, involuntariamente, o Deputado Dinis Pinheiro tenha feito uma proteção do Parlamento, ao votar “sim”, de fato passar um cheque em branco para que o governo do Estado possa estabelecer sua dotação orçamentária em 18,5%, sem projeto de lei, parece-me exacerbado. O Parlamento não vai perguntar nem onde? Os professores estão em greve há 100 dias. Vai ser remanejada verba para a educação? Não sabemos, porque isso será feito com uma canetada do Governador. Serão as verbas remanejadas para a saúde? Não sabemos. Isso teria de vir para o Parlamento. Quem sabe, vindo para o Parlamento, resolveríamos esse problema. Aqui há boa vontade dos Deputados para tal. Queria até comunicar aos professores que tenho conversado muito com os Deputados da base do governo e tenho sentido muita boa vontade em procurar resolver esse problema, em discutir com o governo. Então, acho que o Parlamento é o lugar mais propício para que você possa discutir e resolver problemas, porque aqui temos todos os partidos políticos e as opiniões, o que traz facilidades. O Deputado Pompílio foi Prefeito e sabe disso. Às vezes, existem os embates entre o governo e o Parlamento, mas são da essência da democracia. Eles fazem com que o próprio Executivo tenha um relacionamento mais democrático e obrigatoriamente discuta com a sociedade. Quando se retira do Parlamento poderes, como agora, tolhe-se o processo democrático. Então, a minha declaração de voto é nesse sentido. Acho que demos mais um passo atrás, ao deixar para o governo quase o dobro daquilo que já tinha sido aprovado no Orçamento do ano passado, da forma como o próprio governo quis. Ele terá o dobro de oportunidades para remanejar o orçamento, sem que o Parlamento saiba como isso acontecerá. Tudo bem. Não há nenhuma desconfiança em relação ao governo, mas queremos participar dessas políticas públicas a fim de sabermos se são as essenciais; e, para isso, temos feito debates. Por exemplo, estamos realizando o seminário de combate à pobreza e muita coisa boa está saindo de lá. Se for enviado para cá esse projeto de lei do remanejamento orçamentário, este poderá ser alterado, o que, aliás, apoiaria esse seminário que estamos realizando. Então, acho que não é correto fazer remanejamento de mais 8,5%, quase o dobro do que o governo havia pedido. Por isso, a Bancada do Partido dos Trabalhadores votou contrariamente a esse remanejamento de 10% para 18,5% - votamos sim ao projeto -, apesar dos reclamos do Deputado Alencar da Silveira Jr., que, ontem, anunciou que a TV Assembleia saiu do ar, Deputado João Leite, por interferência solar. Ontem, a TV Assembleia saiu do ar por interferência solar. Os raios solares interferiram no satélite, no momento exato em que eu iria falar que o Sind-UTE tinha sido perseguido por arapongas ligados à Polícia Militar. Coincidentemente, a TV saiu do ar por interferências solares. O Deputado Alencar da Silveira Jr. fica um pouco afoito, mas espero que a democracia reine no Parlamento mineiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, votamos agora o projeto de lei de suplementação orçamentária para as nossas instituições. Tenho dito, ao longo desses anos - acho que é a quinta ou sexta suplementação que votamos -, que ou somos muito incompetentes para prever o orçamento do Estado para o ano seguinte ou há alguma coisa equivocada nesse meio de caminho. O que me preocupa, Deputado Rogério Correia, é que o governo está pedindo mais 8%; e hoje está, na imprensa, que não há dinheiro para o Corpo de Bombeiros ter recursos para investir no combate aos incêndios florestais, porque alguém da Secretaria de Planejamento errou na rubrica da taxa de incêndio. Em vez de jogar o recurso para cobrir a despesa dessa manutenção ou dessa prevenção, o fez para pagamento de pessoal. É muito diferente pessoal de prevenção de incêndio. Se são mais 8%, acho que corremos o risco de essa incompetência aumentar mais ainda, porque são rubricas bem diferenciadas que não podem ser confundidas. Se a Secretaria de Planejamento terá mais 8% de remanejamento, isso quer dizer que poderíamos remanejar, mais ou menos, R\$2.500.000.000,00, sem nenhum critério talvez até orçamentário. Isso ficará a critério deles. Então, há realmente esse risco; e acho que a Assembleia cometeu outro equívoco ao aprovar essa emenda apresentada na última hora, elevando o percentual de 10% para 18%. Portanto, acho que demos outra lei delegada ao governo, nesse final do segundo semestre, para que ele possa fazer esse remanejamento. Contudo, já que isso está aprovado e será sancionado, com certeza, pelo governo, esperamos que ele não cometa o mesmo erro que foi noticiado hoje, que se refere ao fato de que não houve dinheiro para combater os incêndios florestais, porque o pegou e o jogou em outra rubrica, a rubrica de pagamento de pessoal, que não tem nada a ver com a taxa de incêndio. Agora, eles terão mais 8%, que correspondem mais ou menos a R\$2.500.000.000,00 para esse resto de ano. São menos de 3 meses, Deputado Pompílio Canavez, para fazer um remanejamento de R\$2.500.000.000,00. Não são R\$2.000.000,00; são R\$2.500.000.000,00. Por essa razão, manifestamos a nossa preocupação em relação a esse excesso de remanejamento no final do ano, sem que se saiba de onde se vai retirar o recurso, se houve arrecadação a mais ou não. Algumas coisas que estão acontecendo nesse governo nos deixam cada vez mais preocupados. Precisávamos ter cautela no momento de votarmos um remanejamento de 8% do orçamento, faltando menos de três meses para fechar o ano fiscal.

O Sr. Presidente (Deputado Dinis Pinheiro) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Pompílio Canavez.

O Deputado Pompílio Canavez - Sr. Presidente, também quero manifestar minha preocupação com a suplementação no nível em que foi aprovada aqui - 8% -, faltando poucos meses para o término do ano. Realmente, R\$2.000.000.000,00 é uma cifra que impressiona, seria necessário haver uma discussão com os parlamentares desta Casa. Precisariamos conhecer as dificuldades do governo do Estado, saber onde esse recurso será empregado, de que forma isso será feito, e não simplesmente aprovar como estamos fazendo. Já estamos em meados de setembro, praticamente no final do ano, e aprovamos uma suplementação que talvez fosse muito mais bem aproveitada se tivesse ocorrido na Casa uma discussão sobre seus objetivos, onde será empregada, etc. Como o Deputado Rogério Correia lembrou, fui Prefeito da cidade de Alfenas, deixei o cargo no ano passado para ser candidato a Deputado Estadual e

integrar esta Casa. Trago a experiência do meu tempo de Prefeito. A suplementação é uma coisa normal, é um processo que deve acontecer, mas deve haver uma negociação com o Parlamento. No meu caso, quando precisávamos proceder à suplementação, ela era precedida de uma negociação exaustiva com a Câmara de Vereadores. É o que não houve aqui, faltou sabermos onde isso será empregado. Como já fui Prefeito, sei que é necessário e importante suplementar o orçamento, mas é preciso que o povo saiba onde esses recursos serão empregados, por intermédio de seus representantes. Quero manifestar minha preocupação, Sr. Presidente. Quem sabe esses R\$2.000.000.000,00 que acabaram de ser aprovados não seriam úteis para resolver não só o problema da falta de recursos para os bravos e valorosos bombeiros do Estado continuarem sua luta contra as queimadas, mas também para resolver os problemas dos trabalhadores no Estado. Agora a saúde está na iminência de retornar ao processo de paralisação, por impasse na negociação, além da educação, que está parada há mais de 100 dias. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.124/2011, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, esse projeto do Governador do Estado autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas. Neste caso, nossa posição também é favorável, porque não significa que mais recursos irão para o Tribunal de Contas - o Deputado André Quintão depois explicará melhor esse procedimento -, a não ser em uma parte da ação social, que também está incluída nesse projeto. Aqui, há um remanejamento em favor da abertura de crédito suplementar em relação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Veja bem, Sr. Presidente. O governo, nesses dois projetos, tem agido favoravelmente à abertura desses créditos suplementares, o que demonstra que há capacidade governamental para que mais créditos suplementares sejam abertos em favor de outros setores que hoje reclamam do governo um recurso que hoje é menor do que o necessário para haver mudanças. Cito, de novo, os dois setores que agora estão mobilizados na Assembleia Legislativa e um terceiro que virá a partir da próxima semana. Falo dos companheiros que trabalham na saúde, que fizeram uma ocupação da Assembleia durante a tarde de ontem. Alguns deles, inclusive para marcar a ocupação como forma de luta, pernovernaram na Assembleia Legislativa, numa demonstração de insatisfação com um acordo ainda não cumprido. Eles terminaram uma greve, iniciada no semestre passado, exatamente para essa negociação e, apesar do esforço dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, pelo nosso Bloco, e Carlos Mosconi, Presidente da Comissão de Saúde, a intransigência do governo não foi transposta e não tivemos um avanço em relação às negociações com o setor da saúde. Por isso, estão realizando essa ocupação.

Num momento em que discutimos suplementação orçamentária para o Tribunal de Contas não posso deixar de fazer essas ressalvas. É preciso aprovar a suplementação, também exigir do governo suplementação para outros setores, especialmente agora que ele terá quase o dobro do que havia pedido para remanejar orçamentariamente com o projeto de lei aprovado, com o nosso voto contrário a essa emenda, a esse remanejamento de quase o dobro do que havia sido pedido do ponto de vista orçamentário.

Além da saúde, o outro setor é a educação, que, na quinta-feira, completa 100 dias de greve. Sinto que precisamos do apoio da base do governo para sair desse impasse. Os Deputados da base têm que, junto conosco - peço também a V. Exa., Presidente -, esforcem-se para sairmos desse impasse. São 100 dias de greve, o que para os professores é um enorme prejuízo. Já vamos para o terceiro mês em que eles receberão o salário zerado, portanto não estão mobilizando-se à toa, mas por uma situação de grande calamidade salarial e de descaso com o setor educacional demonstrado pelo governo. Além disso, é enorme a insatisfação de pais e de alunos; a insatisfação é generalizada. Não há motivos para o governo não se sensibilizar com isso. Vejo que vários Deputados da base do governo estão preocupados com a situação. O Deputado José Henrique, do PMDB, outro dia me procurou, preocupado, questionando que tipo de solução poderíamos ter. Deputado José Henrique, nós, da Assembleia Legislativa, podemos contribuir decisivamente com isso. O Presidente da Assembleia pode convocar o Colégio de Líderes, estamos dispostos. Se for problema, se for o caso de alegar que o PT está ganhando com isso, nós saímos do procedimento e os outros partidos resolvem. Não tem problema. Não queremos ser pais de ideia alguma. Interessa-nos é que exista diálogo.

Deputado Dinis Pinheiro, peço ao Deputados que não aprovem o projeto de lei apresentado aqui da forma como está. Estou certo de que se convencerão disso. Essa aprovação da forma como está significa, Deputado Délio Malheiros, que, após 100 dias de greve, os professores perdem a carreira que conquistaram a vida inteira. Eles passariam a ter R\$712,00 de piso, independentemente de ter curso superior ou o antigo curso normal. Ou seja, todo o esforço feito pelos professores em busca de uma formação melhor seria perdido na carreira. E perderiam também toda a experiência por tempo de serviço. Ontem, na Comissão de Justiça, citei o exemplo da minha mãe, que é professora aposentada. Deputado Dinis Pinheiro, a mãe de V. Exa. também é professora. Minha mãe me ligou brava, dizendo que o governo descontou R\$200,00 do salário dela, porque fez a opção pelo piso. Expliquei para ela que, quando o piso for aprovado, ela ganhará mais, pois, incidindo sobre ele, virá a progressão que obteve. A minha mãe formou-se em Letras depois de dar aulas no primário por muitos anos e de criar e formar os filhos. Ela fez todo esse esforço para se qualificar e receber um salário melhor, mas, depois de aposentada, receberá R\$712,00, que é o piso, como uma professora com ensino médio, no início da carreira. Isso é evidentemente injusto. Não podemos aprovar um projeto que significa penalizar os professores e o sistema educacional. Tenho certeza de que nenhum Deputado concorda em encerrar a carreira, seja horizontal, seja vertical. O governo tem de nos dar uma solução, e tenho sugestões para apresentar a ele.

A assembleia dos professores já deliberou que aceita a proposta do menor piso possível previsto pelo Supremo, que é de R\$712,00, acrescida a carreira, como normalmente é, de acordo com a lei estadual votada nesta Assembleia Legislativa, que está em vigor. A partir do piso de R\$712,00, quem tem licenciatura curta, licenciatura plena, mestrado e doutorado tem uma percentagem a mais e a progressão horizontal da carreira. Essa é a lei vigente.

Os professores, de acordo com a lei aprovada nesta Casa, poderiam optar em não aceitar o subsídio e ficar com o piso. Eles fizeram essa opção com base na lei vigente. No meu entender, a Assembleia Legislativa não poderia, pois isso não seria correto juridicamente e eticamente, dizer que a regra do jogo mudará e que fizeram a opção de acordo com a lei que retira a carreira. O Deputado Délio

Malheiros é jurista e sabe que, quanto a isso, caberá uma enxurrada de ações judiciais além da questão política de correção dos professores.

Não há por parte desta Casa e dos Deputados nenhuma bronca em relação aos professores. Ninguém deseja prejudicá-los. Todos desejam resolver a situação, apesar de uns serem de um partido, e outros, de outro, de uns serem do governo, e outros, da oposição, e de uns estarem mais à vontade, como este Deputado, para defender essa tese. Outros defendem em silêncio, pois não desejam se expor, já que são da base do governo, mas creio que ainda é possível chegarmos a um consenso.

O projeto de lei foi aprovado ontem na Comissão de Constituição e Justiça, e soube que também passará pela Comissão de Educação. Ganharemos mais tempo, mas isso não nos interessa, pois há a greve. Não adianta ganharmos duas semanas ou um mês, se a greve continuar, pois os alunos, os pais e os professores desejam a volta das aulas. Há pressa em resolver a situação, e o movimento acontece também em favor dos alunos, dos pais e dos professores, que desejam voltar às salas de aula, para receber o salário, fazer a reposição das aulas e receber o dinheiro dessa reposição. Todos devem estar apertados, pois o salário já é curto. Verifiquei o salário de uma professora, que, descontados os dias que estava em greve, coitada, recebeu R\$400,00 por duas vezes seguidas.

Sr. Presidente, encaminho esse projeto do Tribunal de Contas, pois há suplementação para lá. A mesma vontade que o governo tem em relação ao Tribunal de Contas e ao Tribunal de Justiça e também com a suplementação na Assembleia Legislativa e no Tribunal de Justiça Militar deve ter com os professores e com os servidores da saúde que ocupam a Assembleia Legislativa, até para que, na próxima semana, não haja uma movimentação radicalizada na Casa, com confronto, pois isso não interessa à sociedade, e os professores não merecem. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.124/2011 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de hoje, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 23/8/2011

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Corrêa, Délio Malheiros, Bonifácio Mourão e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Délio Malheiros, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Cel. PM Herbert Fernandes Souto Silva, Corregedor da PMMG, publicado no “Diário do Legislativo” em 18/8/2011. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 179/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Neider Moreira aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/2011 (relator: Deputado Neider Moreira) na forma do Substitutivo nº 2. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.303, 1.305 e 1.337/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.

Gustavo Corrêa, Presidente – Sebastião Costa – Duarte Bechir – Fred Costa – Ulysses Gomes – Rômulo Viegas.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/8/2011

Às 9h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Doutor Wilson Batista e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Evandro Ney, Prefeito Municipal de Santos Dumont, discorrendo sobre a suspensão dos atendimentos do Hospital de Misericórdia de Santos Dumont; Marcelo Lopes Cançado, Presidente da Associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais, solicitando empenho deste Legislativo junto aos Deputados Federais e Senadores para que seja aprovado o Projeto de Lei nº 3.466/2004; da Sra. Maria Carolina Doretto, Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Mineira de Epilepsia, encaminhando à Comissão o “Dossiê da Epilepsia”. A presidência solicita à Consultoria que analise a matéria. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 804/2011, em 1º turno (Neider Moreira); 1.319/2011, em 1º turno (Doutor Wilson Batista). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 196/2011 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) na forma do vencido no 1º turno; 690/2011 (relator: Deputado Neider Moreira) na forma do vencido no 1º turno; 817/2011 (relator: Deputado



Adelmo Carneiro Leão) na forma do vencido no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 391/2011 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão) na forma do Substitutivo nº 2 apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. A seguir, são aprovados os pareceres pela rejeição, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 380/2011 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 1.234/2011 (relator: Deputado Neider Moreira), este último com voto contrário do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.939 e 1.957/2011, este com a Emenda nº 1, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.378, 1.379, 1.380, 1.392, 1.393, 1.396 e 1.398/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Wilson Batista em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater a política de órteses e próteses no âmbito do SUS; Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para discutir, em audiência pública, a situação em que se encontram os médicos frente aos valores pagos pelos planos de saúde pelos procedimentos e consultas; dos membros da Comissão de Saúde em que solicitam sejam realizadas audiências públicas, trimestralmente, para debater a prestação de contas da Secretaria de Estado de Saúde, à medida que os relatórios forem recebidos por esta Casa, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.689, de 1993; e sejam realizados os eventos constantes da agenda aprovada nesta Comissão, durante a realização do Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais; Carlos Mosconi em que solicita sejam realizadas reuniões, uma com técnicos do Executivo, para debater o monitoramento do PPAG 2008-2011, e outra com o intuito de homenagear o Prof. Hilton Rocha, que neste ano estaria completando 100 anos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/8/2011

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bosco, Dalmo Ribeiro Silva e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bosco, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 384/2011, no 1º turno (Deputado Carlin Moura); 746/2011, em turno único, e 2.174/2011, no 1º turno (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.245 e 2.033/2011, em turno único (Deputado Bosco); 1.495/2011, em turno único (Deputado Paulo Lamac); e 1.586/2011, em turno único (Deputado Neilando Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.928/2011, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.385 e 1.389/2011. É adiada a votação do Requerimento nº 1.395/2011, a requerimento do Deputado Bosco, aprovado por esta Comissão. Após, registra-se a presença do Deputado Paulo Lamac e se retira da reunião o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura (2) em que solicita seja encaminhado à Prefeita Municipal de Contagem e ao Secretário Municipal de Educação de Contagem pedido de providências para a viabilização de recursos para a reforma da Escola Municipal Machado de Assis, localizada no Bairro Amazonas, no Município de Contagem, e seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a instalação de uma escola estadual no Bairro Sapucaia, no Município de Contagem; Delvito Alves em que solicita seja realizada visita ao Reitor da Universidade Federal de Uberlândia para entregar documentos da comunidade de Unaí, solicitando a implantação de uma unidade da universidade nesse Município; Bosco (2) em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para formalizar convênio com essa Secretaria para a liberação dos recursos pleiteados pela Creche Cantinho do Amor, situada no Bairro Olaria, no Município de Belo Horizonte, e em que solicita sejam realizadas reuniões desta Comissão, com técnicos do Executivo, destinadas à audiência pública para realizar o monitoramento do PPAG-2008-2011; Adelmo Carneiro Leão e Carlin Moura em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para, sob novo aspecto, debater o convênio de cooperação celebrado entre a Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - Cetec -, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai DR-MG - e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, com a interveniência do Governo do Estado de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Sargento Rodrigues e Paulo Lamac em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater o não fechamento das atividades do turno da noite no Colégio Estadual Ordem e Progresso. Neste momento, registra-se a presença da Deputada Liza Prado e dos Vereadores Arguinel e Zé Rodrigues, do Município de Pintópolis. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Bosco, Presidente - Carlin Moura - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/8/2011

Às 10h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista, Sargento Rodrigues e Marques Abreu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marques Abreu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Presidente do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência de Juiz de Fora, Lenir de Almeida Quetz, convidando o Presidente desta Comissão para compor a Mesa e fazer exposição sobre os trabalhos da Comissão no I Encontro Regional das Pessoas com Deficiência, que será realizado nos próximos dias 20 e 21 de setembro, em Juiz de Fora, no qual será debatido o tema “Políticas Públicas para as pessoas com Deficiência: Implementação Já!”; da Defensora Pública Fernanda Cristiane Fernandes Milagres, da Defensoria Especializada do Idoso e da Pessoa com Deficiência do Estado, informando que a Escola Municipal Santo Antônio, voltada para o ensino de alunos com deficiência, tem recebido, por parte da Prefeitura de Belo Horizonte, ameaças de encerramento de suas atividades, sob o argumento de que seus alunos serão incluídos no ensino regular. A Defensora ressalta que há na escola alunos com deficiências graves e profundas que, por certo, não se adaptariam a uma escola de ensino regular sem o preparo adequado para recebê-los e solicita o empenho desta Comissão para evitar que tal instituição tenha suas atividades encerradas; e da Sra. Maria Edméia Oliveira Andrade, professora da Escola Estadual de Educação Especial Walter Vasconcelos, com sede no Município de Muriaé, em nome dos professores dessa instituição, informando que o Governo Estadual pretende incluir todos os alunos com deficiência no ensino regular, encerrando, assim, as atividades de escolas especiais que desenvolvem um trabalho extremamente importante para essas pessoas. Assim, solicita o apoio da Comissão para que seja reconhecido o trabalho diferenciado dessas escolas e para que o Governo reveja sua posição, de forma que seja assegurada essa modalidade de ensino às pessoas com deficiência. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.710/2011 (Deputado Marques Abreu) e 2.062/2011 (Deputado Sargento Rodrigues), ambos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.121/2011 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Sargento Rodrigues em virtude de redistribuição); e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 184/2011 (relator: Deputado Marques Abreu) e 199/2011 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.701/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Doutor Wilson Batista, Sargento Rodrigues e Marques Abreu, em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Esportes e da Juventude pedido de providências para que sejam adquiridos equipamentos para a Associação dos Deficientes de Contagem - ADC -, com o objetivo de possibilitar a prática do basquetebol por pessoas com deficiência; Sargento Rodrigues e Elismar Prado (2), em que solicitam seja realizada visita ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais para debater a concessão do auxílio invalidez aos militares no Estado, bem como tratar da ilegalidade da Resolução 4.073/2010; e sejam as notas taquigráficas da 12ª reunião ordinária da Comissão, realizada em 24/08/2011, enviadas ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros e ao Centro de apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos do Ministério Público de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Doutor Wilson Batista, Presidente – Elismar Prado – Marques Abreu.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/8/2011

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Antonio José Gonçalves Henriques, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência sócia, publicado no “Diário do Legislativo” de 26/8/2011 I. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.167 e 1.971/2011 (Deputado Zé Maia); 376, 1.281 e 1.753/2011 (Deputado Doutor Viana); 1.110/2011 (Deputado Antônio Júlio); 1.631/2011 (Deputado João Vítor Xavier); e 1.805/2010 (Deputado Gustavo Perrella), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 687/2011 (relator: Deputado João Vítor Xavier); 1.167/2011 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, com rejeição do Substitutivo nº 1, da



Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia); e 1.971/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Zé Maia). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.110 e 1.631/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Antônio Júlio e João Vítor Xavier. Os Projetos de Lei nºs 88, 376, 1.281 e 1.805/2011 são retirados de pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão em que solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular para o monitoramento do PPAG 2007-2011 e para debater as diretrizes do PMDI 2012-2030; e Zé Maia (4) em que solicita sejam realizadas reuniões para debater a repartição das receitas tributárias, tendo em vista a hipertrofia da União em relação aos Estados e Municípios e o descompasso entre as competências de cada ente e os recursos disponíveis; a guerra fiscal relativa ao IPVA; e a implantação da Lei Complementar Federal nº 123, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Simples Nacional) nos Municípios do Estado; e em que solicita seja realizado debate público sobre os temas "Federalismo e repartição das receitas tributárias"; "Implantação do Simples Nacional nos Municípios do Estado" e "Guerra fiscal relativa ao IPVA", oriundos de propostas apresentadas no "Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais", realizado nesta Casa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 setembro de setembro de 2011.

Antônio Júlio, Presidente - João Vítor Xavier - Gustavo Corrêa - Sargento Rodrigues.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/8/2011

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Ulysses Gomes e Hélio Gomes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ulysses Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.462/2011 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição) e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 866/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); e 1.207/2011 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 925/2011 (relator: Deputado Ulysses Gomes), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.297; 1.299; 1.300; 1.319; 1.322; 1.323; 1.325; 1.327; 1.333; 1.338; 1.364 e 1.365/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Tenente Lúcio em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para o monitoramento do PPAG-2008-2011 com técnicos do Executivo, sendo convidados os membros das Comissões de Minas e Energia e de Esporte, Lazer e Juventude. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Deiró Marra - Adelmo Carneiro Leão.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/8/2011

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Duarte Bechir, Luiz Henrique e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo a Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do Bloco Transparência e Resultado), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 413, 517, 544, 593, 634, 639, 677, 678, 705, 733, 844, 970, 972, 1.185, 1.342, 1.532, 1.535, 1.612, 1.645, 1.668, 1.670, 1.673, 1.675, 1.676, 1.677, 1.703, 1.713, 1.720, 1.756, 1.764, 1.770, 1.776, 1.777, 1.790, 1.791, 1.792 e 1.797/2011 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 630, 1.800, 1.802, 1.803, 1.809, 1.827, 1.831, 1.842, 1.845, 1.851, 1.853, 1.854, 1.862, 1.863, 1.880, 1.881, 1.884, 1.885, 1.893, 1.894, 1.906, 1.908, 1.913, 1.921, 1.923, 1.929, 1.036, 1.938, 1.942 e 2.016/2011 (Deputado Luiz Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez os Pareceres de Redação Final, dos Projetos de Lei nºs, 413, 517, 544, 593, 630, 634, 639, 677, 678, 705, 733, 844, 970, 972, 1.185, 1.342, 1.532, 1.535, 1.612, 1.645, 1.668, 1.670, 1.673, 1.675, 1.676, 1.677, 1.703, 1.713, 1.720, 1.756, 1.764, 1.770, 1.776, 1.777, 1.790, 1.791, 1.792, 1.797, , 1.800, 1.802, 1.803, 1.809, 1.827, 1.831, 1.842,

1.845, 1.851, 1.853, 1.854, 1.862, 1.863, 1.880, 1.881, 1.884, 1.885, 1.893, 1.894, 1.906, 1.908, 1.913, 1.921, 1.923, 1.929, 1.036, 1.938, 1.942 e 2.016/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Ana Maria Resende, Presidente – Luiz Henrique – Luzia Ferreira.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 31/8/2011

Às 16h2min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Luiz Henrique, Ulysses Gomes e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Rômulo Veneroso, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Luzia Ferreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ulysses Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.990, 2.003 e 2.073/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.549/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Elismar Prado (2) em que solicita seja realizada visita à comunidade do Aglomerado Santa Lúcia, em Belo Horizonte, para conhecer as várias formas de manifestação cultural, bem como suas dificuldades e necessidades; e em que solicita seja realizada reunião de audiência pública destinada a realizar o monitoramento do PPAG 2008-2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Elismar Prado, Presidente.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2011

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Celinho do Sinttrocel e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado André Quintão (2) em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para o cumprimento da Lei Federal nº 12.317, de 2010, que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7/6/93, para dispor sobre a duração do trabalho do assistente social, aplicando a jornada de trabalho de 30 horas semanais, sem redução de salário, em todos os órgãos e entidades da administração estadual; seja encaminhada ao Conselho Federal de Nutricionistas e ao Conselho Regional de Nutricionistas - 9ª Região - manifestação de aplauso em comemoração pelo dia do nutricionista e pelo lançamento da campanha "Fome, obesidade e desperdício: não alimente este problema"; do Deputado Ulysses Gomes em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Pouso Alegre para debater emendas populares ao Plano Plurianual de Ação Governamental que fortaleçam a atuação dos Conselhos Tutelares em Minas Gerais (por solicitação do Fórum Mineiro de Conselheiros e ex-Conselheiros Tutelares). É aprovado o relatório da visita da visita ao Sr. Bilac Pinto, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, realizada no dia 29 de agosto, com a finalidade de informá-lo sobre a situação gerada pela escassez de água para consumo humano nas comunidades rurais dos Municípios de Araucaí, Francisco Badaró e Virgem da Lapa, bem como expor a necessidade da imediata execução da Ação 1143 - Atendimento a Pequenas Comunidades -, do Programa 053 - Vida no Vale - Copanor -, cujos recursos já estão aprovados na Lei nº 19.417, de 3/1/2011, e a necessidade de revisão dos critérios de atendimentos aos serviços de saneamento básico da Copanor, para que as comunidades com menos de 200 habitantes tenham acesso a esses serviços. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2011.

André Quintão, Presidente – Carlin Moura – Liza Prado.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2011

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Tadeu Martins Leite, Luiz Carlos Miranda e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela



Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Celinho do Sinttrocel, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Em seguida, comunica o recebimento de e-mail do Sr. Gilberto Bessa, Militar do Município de Unaí, reclamando da precariedade dos serviços de saúde oferecidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares -IPSM- nesse Município e cobrando soluções para os problemas de atendimento aos filiados. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.982, 2.047 e 2.075/2011 (Deputado Tadeu Martins Leite); 2.004, 2.017, 2.073, 2.079 e 2.112/2011 (Deputado Luiz Carlos Miranda); 1.846, 2.055/2011 (Deputado Pompílio Canavez); 2.019, 2.021 e 2.172/2011 (Deputado Juninho Araújo); 1.864 e 2.076/2011 (Deputada Rosângela Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.687/2011 (relator: Deputado Celinho do Sinttrocel, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 226, 584, 1.333 com a Emenda nº1, 1.550, 1.678, 1.727, 1.735, 1.925, 1.935, 1.951, 1.958, 1.961 na forma do Substitutivo nº1, 1.980, 1.999, 2.024 e 2.067/2011, que receberam parecer por sua aprovação. O Projeto de Lei nº 1.976/2011 foi convertido em diligência ao autor. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.377/2011. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.614 e 1.748/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Duarte Bechir e das Deputadas Rosângela Reis e Luzia Ferreira em que solicitam seja encaminhado ao Senai-MG pedido de providências com vistas à promoção, em caráter de urgência, de cursos gratuitos para a formação e qualificação de mão de obra para a cadeia produtiva, voltados para a confecção de sapatos, bolsas e similares; à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de criação de um fórum de desenvolvimento das cadeias produtivas em Minas Gerais, com o objetivo de discutir, em caráter permanente, assuntos de interesse dos diversos setores, a fim de melhorar e estimular o desenvolvimento do Estado; e que seja encaminhada ao Governador do Estado pedido de providência com vistas a que, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e da Fazenda, estabeleça tratamento tributário diferenciado ao segmento de confecção de bolsas e similares, bem como ao segmento calçadista, objetivando incentivar a ampliação dessa atividade produtiva, com geração de emprego e renda, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, culminando com a formação de um polo dessa importante cadeia produtiva; seja encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e aos demais órgãos do Sisema pedido de providências com vistas a proporcionem tratamento diferenciado aos setores calçadistas de bolsas e similares na concessão de licenciamento ambiental, especialmente nos valores de taxas incidentes sobre esse procedimento; seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior pedido de providências com vistas a que se estenda ao segmento de confecção de bolsas e similares o mesmo tratamento tributário conferido ao setor calçadista, no âmbito do programa Brasil Maior; de autoria dos membros desta Comissão em que solicitam seja realizada reunião ordinária desta Comissão com técnicos do executivo, destinada a audiência pública, para realizar o monitoramento do PPAG - 2008/2011 e que sejam convidadas para o evento as Comissões de Direitos Humanos e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; seja elaborada agenda de atividades de modo a dar prosseguimento às sugestões colhidas durante a realização do Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas públicas afetas à área do trabalho e assistência social; seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para implantar varas exclusivas para o idoso, conforme previsto no art. 70 da Lei Federal nº 741, de 1º/10/2003; à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para implantar um centro socioeducativo na Região Metropolitana de Belo Horizonte; aos Deputados Federais e aos Senadores eleitos por Minas Gerais pedido de providências para incluir a prática virtual de pedofilia como tipo penal; ao Ministério Público do Estado pedido de providências para verificar o cumprimento, pelos Municípios e pelo Estado, dos preceitos constitucionais de realização de concurso público, especificamente na área da assistência social. São recebidos pela Presidência os requerimentos dos Deputados Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir o papel, as implicações e a regulamentação do delegado sindical; Doutor Wilson Batista, Sargento Rodrigues, Elismar Prado, Marques Abreu e da Deputada Ana Maria Resende em que solicitam seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater o acolhimento institucional da pessoa com deficiência no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Rosângela Reis, Presidente - Luiz Carlos Miranda - Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/9/2011

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Bruno Siqueira, André Quintão e Luiz Henrique. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bruno Siqueira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento da Deputada Rosângela Reis em que solicita seja alterada a ordem do dia, de modo que os Projetos de Lei nºs 171, 198,



679, 850, 1.032, 1.537, 1.547, 1.635, 1.782 e 2.285/2011 sejam apreciados em primeiro lugar nesta fase. Os seguintes projetos de lei são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos dos Deputados mencionados entre parênteses, aprovados pela Comissão: nºs 313, 1.443, 346, 87, 92, 268, 320, 339, 371, 372, 529, 551, 1.542, 1.659, 1.702, 1.993, 2.291/2011 (Deputada Rosângela Reis); 367/2011 (Deputado André Quintão). Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 171/2011 (relator: Deputado André Quintão). Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 198/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: André Quintão). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 679, 1.032, 1.537, 1.547 e 1.635/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelo relator, Deputado André Quintão. Após discussão e votação, é rejeitado o parecer concluindo pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 850/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira, em virtude de redistribuição). Nos termos do art. 138, § 3º, do Regimento Interno, é designado novo relator o Deputado André Quintão. Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.782/2011, no 1º turno, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria (relator: Deputado Bruno Siqueira, em virtude de redistribuição), o Presidente defere o pedido de vista do Deputado André Quintão. É convertido em diligência à Secretaria de Estado de Esportes e de Juventude o Projeto de Lei nº 2.285/2011 (relator: Deputado André Quintão). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 1.789/2011, este na forma do Substitutivo nº 1, 1.861, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Bruno Siqueira); e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 163/2011 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Após discussão e votação, é aprovado o parecer concluindo pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 696/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira). Anunciada a discussão do parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 941/2011 (relator: Deputado Cássio Soares), é aprovado o requerimento da Deputada Rosângela Reis em que solicita o adiamento da discussão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 121 e 356/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Luiz Henrique e Bruno Siqueira. É convertido em diligência às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão, de Governo e da Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 388/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Registra-se a presença do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Retira-se da reunião o Deputado André Quintão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nº 614/2011, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Luiz Henrique, em virtude de redistribuição); 1.158, 1.998/2011, este com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Rosângela Reis, o primeiro em virtude de redistribuição); 2.093/2011 (relator: Deputado Delvito Alves, lido pelo Deputado Luiz Henrique); e 2.252/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira, em virtude de redistribuição). Deixam de ser apreciados, em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelos relatores mencionados entre parênteses, os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 829/2011 (Deputado Luiz Henrique); 1.530, 1.704/2011 (Deputada Rosângela Reis); e 1.546/2011 (Deputado Bruno Siqueira). Os pareceres sobre os seguintes projetos de lei deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos relatores mencionados entre parênteses: 950, 1.336/2011 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); e 2.219/2011 (Deputado Bruno Siqueira), todos em virtude de redistribuição. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.094, 1.277, 1.638, 1.097/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira, o último em virtude de redistribuição); e 1.653/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Bruno Siqueira, em virtude de redistribuição, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.837/2011, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF - o Projeto de Lei nº 2.030/2011, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - o Projeto de Lei nº 2.145/2011, à SEF e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais - Iepha-MG - o Projeto de Lei nº 2.260/2011, à Secretaria de Planejamento - Seplag - e ao Prefeito Municipal de Botelhos o Projeto de Lei nº 2.192/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira, o último em virtude de redistribuição); à Secretaria de Estado de Saúde - SES - o Projeto de Lei nº 2.162/2011, à Seplag o Projeto de Lei nº 2.294/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis); ao Iepha-MG o Projeto de Lei nº 2.193/2011 (relator: Deputado Cássio Soares, requerimento lido pelo Deputado Bruno Siqueira); e ao autor o Projeto de Lei nº 2.290/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres concluindo pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 911, 1.431, 2.120, 2.136, 2.168, 2.170, 2.199, 2.205, 2.210/2011 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição); 986/2011, este com a Emenda nº 1, 1.774, 2.102, 2.103, 2.119, 2.149, 2.209, 2.213, 2.100, 2.140, 2.175, 2.194, 2.202/2011 (relator: Deputado Luiz Henrique, os cinco últimos em virtude de redistribuição); 1.650, 2.114, 2.129/2011, este com a Emenda nº 1, 2.166, 2.167/2011 este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves, lidos pelo Deputado Luiz Henrique) 1.775, 1.930, 2.104, 2.116, 2.127, 2.134, 2.146, 2.183, 2.204/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 2.101, 2.130, este com a Emenda nº 1, 2.133/2011, este na forma do Substitutivo nº 1, 2.138, 2.106/2011, este com a Emenda nº 1, 2.107, 2.108, 2.141, 2.147, 2.182, 2.200/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira, os quatro primeiros em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.105, 2.113, 2.121, 2.137, 2.139, 2.155, 2.171, 2.180, 2.185, 2.189, 2.190 2.191, 2.195, 2.201, 2.207, 2.208, 2.212, 2.218, 2.221 e 2.224/2001; e à Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 2.223/2011. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira - Cássio Soares - Delvito Alves - Rogério Correia.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/9/2011

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Carlos Arantes e Fabiano Tolentino, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Liza Prado e os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Bosco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos regimentais, dispensa a leitura a ata da reunião anterior e a subscreve, juntamente com o Deputado Fabiano Tolentino. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade discutir, em debate público, a Política Nacional para a Cadeia Produtiva do Leite, em especial para Minas Gerais. O Presidente interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Domingos Sávio, Alceu Moreira, Relator da Subcomissão Permanente do Leite da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, Zé Silva, Raimundo Gomes de Matos, Carlos Magno, Márcio Reinaldo, Celso Maldaner, Vítor Penido, Reginaldo Lopes e Júlio Delgado, Deputados Federais; e os Srs: Elmiro Nascimento, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Alexandre Gomes Fernandes, Fiscal Federal Agropecuário, representando o Sr. Antônio do Valle Ramos, Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais; Rodrigo Alvim, Presidente da Comissão Nacional de Leite da Confederação Nacional de Agropecuária e Vice-Presidente da Faemg; José Américo Oliveira Simões, Diretor da Associação Minas Leite, representando o Presidente da Ocemg; Jacques Gontijo, Presidente da Itambé; Olavo Machado Júnior, Presidente da Fiemg; Thales Fernandes, Diretor Técnico do Ima, representando o Sr. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral do Ima; e Marcelo Lanna Franco, Diretor da Emater-MG, representando o Sr. Maurílio Guimarães, Presidente dessa empresa, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida sua finalidade, agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e do público presente, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Antônio Carlos Arantes, Presidente – Fabiano Tolentino – Doutor Viana – Rômulo Viegas.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/9/2011

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Duarte Bechir e Ulysses Gomes (substituindo o Deputado Paulo Lamac, por indicação da Liderança do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater denúncia de possíveis falhas no inquérito policial e na instrução criminal referentes ao processo em que figuram como réus Carlos Henrique Pereira e outros. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Wagner Dias Ferreira, membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, representando o Sr. William dos Santos, Presidente; Walter do Rosário Souza Felisberto, Chefe do 12º Departamento de Polícia Civil; Carlos Henrique Pereira, estudante de Direito, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (2) em que solicita seja realizada reunião para obter esclarecimentos sobre denúncia de cárcere privado, ameaça, constrangimento ilegal e assédio sexual; seja realizada reunião de audiência pública em Contagem para debater os novos eixos e diretrizes da Política Nacional de Combate ao Uso do Crack e Outras Drogas; Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para obter esclarecimentos sobre suposto abuso de autoridade por parte de policial militar do 40º Batalhão, situado em Ribeirão das Neves, durante manifestação conhecida como Grito dos Excluídos, que resultou na detenção do Sr. Sidnei Martins. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Durval Ângelo, Presidente – Paulo Lamac – Duarte Bechir.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/9/2011

Às 10h15min, comparecem no Município de Sacramento os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Ulysses Gomes, por indicação da Liderança do Bloco Minas Sem Censura) e Deiró Marra (substituindo o Deputado Rômulo Viegas, por indicação da Liderança do Bloco Transparência e Resultado), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Bosco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em

virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a pesca esportiva. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Wesley de Santi de Melo, Prefeito de Sacramento; José Maria Sobrinho, Presidente da Câmara de Sacramento; Silvana Nascimento, Secretária de Estado Adjunta de Turismo, representando o Secretário Agostinho Patrus Filho; Domingo Rodrigo Fernandez, médico-veterinário do Refúgio Biológico de Itaipu Binacional; Alexandre Lima Godinho, professor adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais; Manoel Pedro Leal, Presidente do Circuito Turístico dos Lagos; Neudon Veloso, Presidente da Federação Brasileira de Pesca Esportiva; Marlúcio Ferreira, Presidente da Associação de Pesca Esportiva e Consciência Ambiental de Uberlândia; Ivan Barbosa Afonso, Diretor do Parque Náutico da Jaguará; José do Egito, Promotor de Meio Ambiente; e Fernando Poli, Coordenador Geral de Pesca Oceânica do Ministério da Pesca, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos desta reunião.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2011.

Tenente Lúcio, Presidente - Ulysses Gomes.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/9/2011

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Bruno Siqueira, Cássio Soares, Delvito Alves e Rogério Correia (substituindo o Deputado André Quintão pelo Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Liza Prado e o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bruno Siqueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São aprovados os seguintes requerimentos solicitando seja alterada a ordem do dia: do Deputado Delvito Alves, para que o Projeto de Lei nº 2.355/2011 seja apreciado em primeiro lugar, e do Deputado Rogério Correia, para que o Projeto de Lei nº 92/2011 seja apreciado em segundo lugar. São rejeitados os requerimentos dos Deputados mencionados entre parênteses solicitando sejam retirados de pauta os seguintes projetos de lei: 121, 409, 645, 701, 810, 829, 1.206, 1.265, 1.363, 1.859, 1.898, 1.966/2011 (Deputado Luiz Henrique); 950, 10, 1.635, 1.949/2011 (Deputado Rogério Correia); 1.374/2011 (Deputado Bruno Siqueira); 472, 1.436, 1.096, 1.155, 1.365, 1.530, 1.704, 1.734 e 1.754/2011 (Deputada Rosângela Reis). O parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.355/2011, com as Emendas nºs 1 e 2, é distribuído em avulso por solicitação do relator, Deputado Cássio Soares. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nº 92 e 313/2011 deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Cássio Soares e Sebastião Costa. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Cássio Soares, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.443/2011, na forma do Substitutivo nº 1, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Rogério Correia. O parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.257/2011, é distribuído em avulso por solicitação do relator, Deputado Bruno Siqueira. Anunciada a fase de votação dos pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 10/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 1.837/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira), são aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos do Deputado Rogério Correia solicitando o adiamento da votação. Anunciada a fase de votação do parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 305/2011, é aprovado requerimento do relator, Deputado Bruno Siqueira, solicitando o adiamento da votação. Na fase de discussão dos pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 346 e 941/2011, o relator, Deputado Cássio Soares, retira os pareceres lidos anteriormente e apresenta outros em que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos referidos projetos de lei e, ato contínuo, solicita a sua distribuição em avulso. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.782/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira). Registra-se a presença do Deputado Duarte Bechir (substituindo a Deputada Rosângela Reis, por indicação da Liderança do BPS). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 79/2011, na forma do Substitutivo nº 1, o Presidente encerra a discussão do referido projeto de lei e, verifica a inexistência de quorum, em razão da retirada dos Deputados Cássio Soares e Duarte Bechir, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 18h30min, com a finalidade de apreciar as proposições constantes desta pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Cássio Soares - Delvito Alves - Rômulo Viegas - Duarte Bechir.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/9/2011

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Bruno Siqueira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, Josué Costa Valadão, Secretário Municipal de Governo de Belo Horizonte (9/9/2011). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 348/2011 no 1º turno (Deputado Anselmo José Domingos) e 370/2011 no 1º turno (Deputado Celinho Sinttrocel). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.886/2011 (relator: Deputado Celinho do Sinttrocel); e os pareceres pela rejeição, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 253/2011 (relator: Deputado Gustavo Valadares); 855/2011 (relator: Deputado Gustavo Valadares); e 1.074/2011 (relator: Deputado Adalclever Lopes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 634, 677, 678, 970, 1.185 e 1.645/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a deficiência do transporte coletivo da Região Metropolitana; Célio Moreira em que solicita seja realizada visita às obras dos Estádios Mineirão e Independência; Rômulo Viegas em que solicita a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que seja mantido o cronograma de licitações e obras da MG - 383; e Adalclever Lopes em que solicita seja encaminhado pedido de informações ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais para que por meio de sua Diretoria de Conservação e Restauração, manifeste sobre o conteúdo da Nota Técnica DCR nº 007/2011, notadamente quanto à base legal para a emissão de tal parecer e aos critérios utilizados, fundamentados em normas de ordem e conhecimento públicos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2011.

Adalclever Lopes, Presidente - Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/9/2011

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Corrêa, Délio Malheiros, Bonifácio Mourão e Fabiano Tolentino (substituindo o Deputado Neider Moreira, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bonifácio Mourão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.355/2011, no 1º turno, do qual avocou a si a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente determina a distribuição de avulsos de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.355/2011, no 1º turno, que conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, dia 14, às 15h35min, para apreciar o parecer, em 1º turno, sobre o Projeto de Lei nº 2.355/2011, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Gustavo Corrêa, Presidente – Sebastião Costa – Fred Costa – Célio Moreira.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/9/2011

Às 9h55min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Luiz Carlos Miranda e Celinho do Sinttrocel, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Celinho do Sinttrocel, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Prosseguindo, comunica o recebimento de ofícios (2) do Sr. Alysson Paixão de Oliveira Alves, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, publicados no

“Diário do Legislativo”, em 9/9/2011. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei n°s 986, 1.650, 2.108, 2.147, 2.166, 2.167 e 2.200/2011 (Deputado Tadeu Martins Leite); 911, 2.103, 2.194, 2.205, 2.209 e 2.213/2011 (Deputado Luiz Carlos Miranda); 1.861, 1.775, 2.107, 2.119, 2.130 e 2.146/2011 (Deputado Pompílio Canavez); e avoca a si a relatoria dos Projetos de Lei n°s 2.104, 2.116, 2.129, 2.140, 2.141, 2.183 e 2.210/2011, todos em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 493/2011 na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça; 682/2011 na forma do Substitutivo n° 2, que apresenta, ficando rejeitado o Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça; 364/2011 na forma do Substitutivo n° 2, que apresenta, ficando rejeitado o Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Rosângela Reis). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei n°s 1.739, 2.004, 2.005, 2.017, 2.026, 2.047, 2.051, 2.054 na forma do Substitutivo n° 1, 2.073 com a Emenda n° 1, 2.075, 2.079, 2.080, 2.081 na forma do Substitutivo n° 1 e 2.082, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 1.434, 1.440 e 1.450. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 413, 630, 705, 972, 1.532, 1.535, 1.670, 1.673, 1.675, 1.676, 1.703, 1.720, 1.756, 1.764, 1.770, 1.776, 1.777, 1.790, 1.791, 1.792, 1.800, 1.802, 1.809, 1.827, 1.831, 1.842, 1.845, 1.853, 1.854, 1.862, 1.863, 1.880, 1.881, 1.884, 1.885, 1.893, 1.894, 1.913, 1.921, 1.923, 1.929, 1.938 e 2.016/2011. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Celinho do Sinttrocel em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o papel do Delegado Sindical e as implicações da regulamentação dessa função; da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência em que solicita seja realizada reunião conjunta para debater o acolhimento institucional da pessoa com deficiência no Estado. São recebidos pela Presidência requerimentos da Deputada Rosângela Reis em que solicita seja realizado debate público para discutir o Projeto de Lei n° 7.495 de 2006, que "regulamenta os §§ 4º e 5º do Art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional n° 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências"; do Deputado Celinho do Sinttrocel (2) em que solicita sejam realizadas audiências públicas para discutir os efeitos, os benefícios, as influências e a atualidade da CLT e para debater sobre a criação do Piso Salarial Nacional e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias nos termos do Projeto de Lei n° 7.495/2006, em tramitação no Congresso Nacional. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Rosângela Reis, Presidente.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/9/2011

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, João Vítor Xavier, Gustavo Corrêa e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no “Diário do Legislativo” de 9/9/2011: ofícios da Sra. Carolina Queiroz Alves, Coordenadora-Geral de Convênios (substituta) da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Sr. João Marcelo Intini, Diretor do Departamento de Apoio a Aquisição e Comercialização da Produção Familiar da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A seguir, faz a leitura de correspondência do Deputado Gustavo Corrêa, Presidente da Comissão de Administração Pública, convidando os Deputados membros desta Comissão para a audiência pública a ser realizada em 20/9/2011, às 9h30min, no Plenarinho II desta casa, para a realização do monitoramento do PPAG- 2008/2001. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei n°s 218/2011 (Deputado João Vítor Xavier); 375 e 1.326/2011 (Deputado Doutor Viana); 737/2011 (Deputado Zé Maia); 1.089 e 1.350/2011 (Deputado Romel Anízio); 199 e 1.944/2011 (Deputado Gustavo Perrella) no 1º turno; e Mensagens n°s 99 e 101/2011 (Deputado Romel Anízio); e 100 e 102/2011 (Deputado Zé Maia) em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei n°s 218/2011 com as Emendas n°s 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda n° 4 (relator: Deputado João Vítor Xavier); e 1.110/2011 na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado João Vítor Xavier, em virtude de redistribuição). Suspende-se a reunião. Às 14h33min são reabertos os trabalhos com a presença da Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Ulysses Gomes, por indicação da Liderança do PT) e dos Deputados Zé Maia, João Vítor Xavier, Sargento Rodrigues e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Romel Anízio, por indicação da Liderança do Bloco Resultado e Transparência). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei n° 2.125/2011 com a Emenda n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Os Projetos de Lei n°s 88, 199, 375, 376, 1.089, 1.281, 1.326, 1.753 e 1.805/2011 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares,



convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e para as reuniões extraordinárias de hoje, às 20 horas, e do dia 15/9/2011, às 10 horas, para a apreciação do parecer do Projeto de Lei nº 2.355/2011, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Zé Maia, Presidente – Doutor Viana – Sebastião Costa – Rogério Correia – Tenente Lúcio – Duarte Bechir – Ulysses Gomes.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/9/2011

Às 20 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Doutor Viana, Ulysses Gomes, Rogério Correia, Duarte Bechir (substituindo o Deputado Romel Anízio, por indicação da Liderança do BPS), Sebastião Costa (substituindo o Deputado João Vítor Xavier, por indicação da Liderança do Bloco Resultado e Transparência) e Tenente Lúcio (substituindo o Deputado Gustavo Perrella, por indicação da Liderança do PDT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.125/2011 é retirado da pauta por determinação do Presidente da Comissão por haver sido apreciado em reunião anterior. A seguir, o Presidente determina a distribuição em avulso do parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.355/2011 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, do qual é relator. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Presidente recebe requerimento do Deputado Ulysses Gomes em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a memória de cálculo do impacto financeiro das tabelas contantes no Projeto de Lei nº 2.355/2011, em tramitação nesta Casa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 15/9/2011, às 10 horas, para apreciação do parecer do Projeto de Lei nº 2.355/2011, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2011.

Zé Maia, Presidente - Gustavo Corrêa - João Vítor Xavier - Rogério Correia - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20h30min do dia 19/9/2011, destinada a homenagear o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais pelos 100 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 16 de setembro de 2011.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Adelmo Carneiro Leão, Doutor Wilson Batista e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/9/2011, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar debate público com o tema “O Financiamento da Saúde no Brasil: em Busca de Soluções para o SUS” para discutir a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2011.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura, Neilando Pimenta e Paulo Lamac, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/9/2011, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a oferta de atendimento educacional especializado, em especial o papel das APAEs, em face do Projeto de Lei nº 8.035/2010, que está em tramitação no Congresso Nacional, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2011.

Bosco, Presidente.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Célio Moreira e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/9/2011, às 10 horas, na Câmara Municipal de Caratinga, com a finalidade de debater a possibilidade de municipalização de trecho da Rodovia Estadual MG-329 (Km 0 ao Km 3 da estrada Caratinga - Bom Jesus do Galho) e a possível invasão da Reserva Particular do Patrimônio Natural Feliciano Miguel Adballa pelas obras da BR-474, com a manutenção do atual projeto executivo, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2011.

Adalclever Lopes, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 170/2011

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe altera a Lei nº 13.392, de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público no Estado.

Publicado, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça que, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em comento tem o propósito de isentar o doador regular de sangue do pagamento da taxa de inscrição em concurso público, mediante a alteração da Lei nº 13.392, de 1999, que já assegura esse benefício ao cidadão desempregado. Para tanto, o interessado deverá apresentar na repartição encarregada da realização do certame documento emitido pela entidade coletora, no qual constem as datas das doações. A instituição promotora do concurso fará constar no edital as informações atinentes à isenção da taxa de que trata a lei.

O projeto define doador regular de sangue como “aquele que tenha doado sangue em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no mínimo duas vezes ao ano, por pelo menos dois anos”.

É interessante observar que o objetivo por excelência da proposição em análise é a proteção da saúde das pessoas, mediante o estímulo à doação de sangue, prática que poderá salvar vidas e fortalecer a solidariedade entre os cidadãos. Para compensar essa manifestação inequívoca de colaboração, o Estado propõe a isenção do pagamento da taxa de inscrição nos concursos realizados pela administração pública.

Não há dúvida de que o projeto se reveste de elevado alcance social, uma vez que proporciona, em última análise, a defesa da vida, pois é sabido que muitas pessoas morrem nos hospitais públicos e privados devido à falta de sangue, especialmente as vítimas de acidentes. Nessa linha de raciocínio, percebe-se que a matéria tem estreita relação com a saúde da população, que é uma das preocupações do poder público, o qual deve tomar as medidas legislativas e administrativas necessárias para a sua proteção. Na verdade, quanto maior o banco de sangue dos hospitais e casas de saúde, maiores são as chances de sobrevivência dos pacientes, fato que pode concorrer para a diminuição do número de óbitos. Assim, nada mais justo que premiar as pessoas que colaboram para a preservação da vida, exemplo típico de solidariedade, com a isenção da taxa de inscrição nos concursos públicos. Nesse ponto, cumpre ressaltar que o vocábulo “solidariedade” tem várias acepções, todas relacionadas com a ideia de proximidade e ajuda entre as pessoas. Confirma-se essa assertiva no Dicionário Houaiss, que define a solidariedade como relação de dependência entre as pessoas; sentimento de ternura e piedade; oferecimento de ajuda; cooperação ou assistência moral; compartilhamento de responsabilidade.

Dessa forma, ao propor a alteração da Lei nº 13.392 com vistas à ampliação de seus destinatários, o legislador estadual vale-se do critério da solidariedade humana para propiciar a defesa da saúde e da vida, que é o bem jurídico mais importante. Como não é juridicamente viável obrigar os cidadãos a doarem sangue, o que invadiria a esfera da liberdade e autonomia individual de cada pessoa, é razoável estimular e incentivar tal prática por meio de comandos gerais e impessoais emanados do Poder Legislativo, cabendo à administração, em etapa posterior, tomar as medidas administrativas concretas resultantes dessa dicção normativa, a saber, isentar os doadores regulares de sangue do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos.

Verifica-se, portanto, que, sob o ponto de vista do mérito, o projeto afigura-se-nos conveniente e oportuno para o Estado, a quem compete proteger a saúde das pessoas, e poderá ter impacto altamente positivo na sociedade em razão da ampliação do número de doadores de sangue.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 170/2011.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.

Gustavo Corrêa, Presidente - Duarte Bechir, relator - Rômulo Viegas - Ulisses Gomes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 293/2011**Comissão de Administração Pública
Relatório**

De autoria do Deputado Elismar Prado, a proposição em epígrafe “altera dispositivos da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado e dá outras providências”.

Publicado, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a esta Comissão para exame de mérito, nos termos do art. 102, I, “e”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 13.768, de 1º/12/2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado e dá outras providências.

Com o fim de alcançar seus objetivos, a proposição estabelece para as pessoas jurídicas integrantes da administração pública estadual limites orçamentários para gastos com publicidade, define as situações nas quais a publicidade pode ser feita e veda a publicidade para simples divulgação de programas e projetos de governo bem como a divulgação de suas metas e de seus resultados.

O projeto pretende, ainda, não apenas disciplinar a criação, nos órgãos e nas entidades do Estado, de comissão para realizar licitação visando à contratação de agência ou agenciador de propaganda e de empresa especializada em serviços promocionais, como também estabelecer regras para a composição da referida comissão.

A Comissão de Constituição e Justiça ressaltou, em seu parecer, que é competência do Estado dispor sobre a matéria, sendo lícito à Assembleia Legislativa deflagrar o processo legislativo a ela pertinente, já que inexistente, no caso, norma instituidora de reserva de iniciativa a qualquer Poder do Estado.

Alguns ajustes foram feitos ao projeto por meio do substitutivo apresentado, uma vez que o estabelecimento de limites orçamentários para gastos com propaganda deve dar-se, especificamente, na Lei Orçamentária Anual – LOA –, que é o instrumento legal para a inserção da estimativa da receita e a fixação da despesa dos órgãos e das entidades do Estado. Além disso, quanto às demais disposições, a Comissão de Constituição e Justiça entendeu não haver inovação, se comparada a proposta com a norma em vigor.

Quanto à criação de regras para a criação de comissão, no âmbito dos órgãos ou das entidades estaduais, bem como para a sua composição, visando à realização de licitação de serviços de propaganda, a mesma Comissão salientou que a estruturação e definição das atribuições dos órgãos integrantes da administração pública estadual é matéria que se insere, por sua natureza, na esfera de exclusiva iniciativa do Poder Executivo.

Dessa forma, o substitutivo contemplou apenas o disposto no art. 3º da proposição, que acrescenta o inciso VI ao art. 7º da lei que pretende alterar.

Sobre esse aspecto, ressaltamos que foi editada a Lei Federal nº 12.232, de 29/4/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

Nos termos de seu art. 1º, a referida lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Tendo em vista o art. 22, XXVII, da Constituição da República de 1988, compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, competindo aos Estados suplementar a legislação para atender a suas peculiaridades.

Assim, a legislação estadual deve observar o disposto na legislação federal sobre o tema. Cumpre-nos, então, trazer à baila o disposto no art. 16 da citada lei federal:

“Art. 16 – As informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, serão divulgadas em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

Parágrafo único - As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação”.

Dessa forma, apresentamos o Substitutivo nº 2, ao final redigido, de forma a adequar a proposição em exame à legislação federal, inclusive impondo a divulgação do relatório na página da internet dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual. De acordo com a atual redação do art. 7º, o relatório é publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado. Assim, além de adequar a lei estadual às normas gerais sobre a matéria, entendemos que a publicação na internet possibilita mais ampla publicidade. Além disso, nos moldes da Lei Federal nº 12.232, de 2010, acrescentamos, no rol de informações que deverão constar do relatório, os veículos utilizados.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei nº 293/2011, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera dispositivos da Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – O “caput” e o inciso III do art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação e fica acrescentado ao artigo o seguinte inciso VI:

“Art. 7º – Os órgãos que integram os Poderes do Estado e as entidades sob controle direto ou indireto do Estado divulgarão, trimestralmente, em sua página na internet, relatório sobre os gastos com publicidade, com as seguintes especificações:

(...)

III – empresa publicitária e veículos utilizados;

(...)

VI – relação das campanhas publicitárias, com a indicação dos tipos de mídia utilizados e dos respectivos valores e quantidades de inserções.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.

Gustavo Corrêa, Presidente - Délio Malheiros, relator - Rômulo Viegas - Ulysses Gomes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 493/2011

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Alencar da Silveira Jr., o Projeto de Lei nº 493/2011, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 50/2007, altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a Política de Amparo ao Idoso e dá outras providências.

O projeto em epígrafe foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento visa alterar a Lei Estadual nº 12.666, de 4/11/1997, que dispõe sobre a Política de Amparo ao Idoso. A proposição determina que o Estado incentive ações para ampliar o acesso do idoso à educação no âmbito das universidades públicas estaduais, em especial a criação de cursos e atividades de extensão direcionados a esse grupo, a flexibilização dos processos seletivos para ingresso do idoso nos cursos sequenciais de formação específica e de complementação de estudos e a abertura de vagas em disciplinas regulares dos cursos superiores de graduação.

Em âmbito nacional, a matéria foi disciplinada no Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/2003 -, que veio consolidar os direitos fundamentais e a política de proteção ao idoso. Na área de educação, essa norma preconiza que o poder público criará oportunidade de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados, apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.

Em âmbito estadual, a Lei nº 12.666, de 4/1/1997, estabelece que o Estado deve apoiar a criação de cursos na Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - e na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - abertos para o idoso, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber.

Cumprir informar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 - estabelece, em seu art. 44, que os cursos de graduação são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo. A exigência de seleção não existe para o ingresso em cursos superiores sequenciais por campo de saber, visto que a legislação prescreve, para essa modalidade de curso, que os candidatos atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino. Verifica-se, portanto, que as instituições de ensino podem determinar os critérios a serem considerados na seleção para preenchimento das vagas nos cursos, o que possibilita a flexibilização do processo seletivo para ingresso do idoso. Essa determinação, entretanto, não pode ser imposta por lei, já que fere a autonomia universitária.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar preliminarmente o projeto, apresentou o Substitutivo nº 1, que propõe a alteração da alínea “d” do art. 5º da Lei nº 12.666, determinando que o Estado deve “apoiar a criação de cursos nas universidades públicas estaduais, bem como a abertura de vagas em disciplinas regulares nos cursos de graduação, destinados ao público idoso”.

Na forma proposta no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, o comando passa a ter um caráter de diretriz para a política de amparo ao idoso no Estado de Minas Gerais, na medida em que as instituições de ensino às quais a norma se destina definirão a melhor forma de implementá-la. Com essa redação, o dispositivo não invade a autonomia universitária.

Segundo os Resultados Preliminares do Universo do Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, o grupo populacional que tem 60 anos ou mais corresponde a 11,6% da população do País, sendo que em Minas Gerais existem 2.310.565 pessoas nessa faixa etária, o que ressalta a importância de se discutirem e de se promoverem políticas públicas específicas para esse público. Julgamos que a medida proposta no Substitutivo nº 1 estimulará a integração e a participação dos idosos na sociedade, garantindo, assim, o pleno exercício da cidadania, motivo pelo qual somos favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 493/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2011.

Rosângela Reis, Presidente e relatora - Luiz Carlos Miranda - Celinho do Sinttrocel.



PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 644/2011

Comissão de Segurança Pública Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe, oriundo do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.011/2009, “dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de dispositivos para interromper o processo de sucção em piscinas e dá outras providências”.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Com o objetivo de evitar acidentes, a proposição em exame determina a instalação de dispositivo para interromper o processo de sucção em piscinas de uso coletivo localizadas em clubes, condomínios, hotéis, academias e entidades assemelhadas.

Um caso emblemático desse tipo de acidente no Brasil, ao qual a justificação do projeto faz breve referência, é o de Flávia Souza Belo, que desde 1998 vive em estado de coma vígil, em que o paciente aparenta estar desperto, mas não responde a estímulos externos. A menina, então com 10 anos, teve os cabelos sugados pelo ralo de uma piscina e ficou presa. Socorrida pelo irmão, foi retirada com vida, mas sofreu lesões cerebrais graves e está em estado de coma irreversível desde então. Esse caso nos leva a perguntar: interromper o funcionamento da bomba de sucção por meio de um dispositivo, conforme pretende a proposição, evitaria o acidente?

Registre-se, por oportuno, que é louvável a preocupação dos parlamentos com a segurança dos usuários de piscinas, principalmente jovens e crianças, contando-se inúmeras iniciativas legislativas por todo o País nesse sentido. A proposição legislativa que aparenta possuir maior rigor técnico tramita no Câmara dos Deputados sob o nº 7.414/2010, tendo sido apensada ao Projeto de Lei nº 1.162/2007. O projeto aguarda sugestões técnicas de aprimoramento por parte de especialistas e famílias de vítimas engajadas na causa, entre elas a mãe da menina Flávia, como se constata no blog por ela criado para divulgar o perigo dos ralos de piscina e as soluções para evitar acidentes como o que vitimou sua filha. A proposição em trâmite na Câmara dos Deputados obriga a adoção das especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - para o funcionamento de piscinas.

Retomando nossas considerações sobre o mérito da proposição em análise, parece-nos que mais importante que tão somente instalar dispositivo que permita interromper o processo de sucção é executar um sistema hidráulico seguro, em que não haja possibilidade de o usuário ser sugado e ficar preso aos drenos, principalmente pelos cabelos. Para tanto, os fabricantes de piscinas dispõem de soluções capazes de prevenir o turbilhonamento e o enlace de cabelos, precauções técnicas em conformidade com as normas da ABNT, em especial a NBR nº 10.339, que estabelece, entre outras exigências, duas de fundamental importância: a velocidade máxima de sucção e o número mínimo de drenos por motobomba.

Ressalte-se que acidentes em piscinas por sucção de ralo, cuja segurança preventiva se tenta estabelecer por meio da proposição em análise, ocorrem devido ao funcionamento de piscinas fora das especificações técnicas da ABNT e pela ausência de rigor fiscalizatório dos órgãos competentes.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, incorre no risco de tornar uma proposição deficiente ainda pior, pois ratifica a limitação de abrangência do projeto, que não alcança as piscinas privativas (domésticas), o que não se justifica, pois recomenda a melhor hermenêutica que princípios constitucionais orientadores da interpretação normativa ocorram em conjunto e, por óbvio, não é diferente quando a eles recorremos para elaborar uma lei. Na proposta em análise, a proteção da vida humana por meio de políticas públicas de segurança se impõe diante do agir de forma razoável e proporcional na feitura de uma lei no que tange às posses privadas. O que se busca proteger? A vida humana ou a intocável propriedade privada? Portanto, a medida que ora se pretende determinar por meio do projeto deve destinar-se a todos, de forma irrestrita.

Tendo em vista os argumentos aqui lançados e no intuito de colaborar com o aperfeiçoamento de proposição de tão relevante interesse público, propomos seu aprimoramento por meio da apresentação de um novo substitutivo.

Conclusão

Em face dos argumentos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 644/2011, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre prevenção de acidentes em piscinas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A construção, a operação e a manutenção do sistema hidráulico de piscinas observarão o disposto nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 1º - A velocidade de passagem da água pelos drenos e grades de fundo do sistema hidráulico não poderá ultrapassar 0,6m/s (zero vírgula seis metros por segundo).

§ 2º - É obrigatória a instalação de no mínimo dois drenos ou grades de fundo por motobomba, interligados numa distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre eles.

§ 3º - É obrigatória a utilização de tampas de dreno que previnam o turbilhonamento e o enlace de cabelos.

Art. 2º - Os responsáveis pelas piscinas já construídas disporão de um prazo de 180 dias contados da data de publicação desta lei para promover a adequação do sistema hidráulico.



Parágrafo único - Enquanto não for realizada a adequação a que se refere o “caput”, a piscina não poderá ser utilizada durante o período em que o sistema hidráulico estiver em funcionamento.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o responsável pela piscina ao pagamento de multa pecuniária no valor de 3.000 Ufemgs (três mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), sem prejuízo das penalidades previstas na legislação civil e penal.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, a piscina será interditada até sua adequação ao disposto nesta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Cássio Reis.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 855/2011

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.249/2009, o projeto de lei em epígrafe estabelece obrigação para a venda de passagens de transporte coletivo intermunicipal.

A proposição foi apreciada, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende estabelecer para as empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros a obrigação de receberem cartões de crédito e débito como forma de pagamento das passagens. Para tanto, o projeto prevê que tal obrigação constará nos editais de licitação de delegação do referido serviço público.

A finalidade da proposição é garantir a toda a população o acesso à prestação de serviço de transporte coletivo intermunicipal, uma vez que o uso de cartões de crédito e débito representa efetiva comodidade, além de evitar a circulação de dinheiro.

Em seu exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça considerou que é possível a edição de lei que estabeleça obrigações para futuras contratações do Estado, pois o poder público pode estabelecer mecanismos de compensação financeira com o concessionário do serviço, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e o interesse público. Sendo assim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

Ainda que o uso de cartões de débito e crédito como forma de pagamento já esteja incorporado ao cotidiano da população, sendo cada vez mais aceito nos diversos tipos de estabelecimentos comerciais, estes estabelecimentos têm que arcar com despesas cobradas pelas administradoras de cartão quando passam a aceitar cartões de débito e crédito como forma de pagamento. Essas despesas acabam por influenciar os preços cobrados, aumentando-os.

Sendo assim, entendemos ser inconveniente a edição de instrumento normativo que onere ainda mais os usuários do sistema de transporte estadual.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 855/2011.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.

Adalclever Lopes, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Anselmo José Domingos - Celinho do Sinttrocel.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.782/2011

Comissão de Constituição e Justiça Relatório

De autoria do Deputado Gilberto Abramo, o Projeto de Lei nº 1.782/2011 “altera dispositivos da Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências”.

Publicada no “Diário do Legislativo” de 20/5/2011, a proposição foi encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno, emitir parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposição sob comento modifica a Lei nº 15.424, de 30/12/2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

O projeto tem o objetivo de alterar o inciso I do art. 7º, que dispõe que estão incluídos entre os emolumentos fixados na Lei nº 15.424, de 2004, traslado, anotações e comunicações determinadas por lei, diligências, gestões essenciais à realização do ato notarial ou de registro. A nova redação do dispositivo exclui as comunicações e anotações e inclui o protocolo.

Pretende-se alterar, ainda, os arts. 34 e 37 com o objetivo de que sejam atualizados os valores de ressarcimento pelos registros de nascimento, óbito e casamento e da renda mínima das serventias deficitárias e para que seja observada a ordem de prioridade dos itens do art. 34, atendendo ao objetivo da Lei nº 15.424, de 2004, que seria o de promover, primeiramente, a compensação da gratuidade ao Registro Civil das Pessoas Naturais.

Afirma o autor que a alteração do art. 35 se justifica para esclarecer que seria uma faculdade do registrador e notário efetuar os depósitos mensais ou diários aos Recursos de Compensação - Recompe.

Por fim, altera-se o item 1 da Tabela 7. Nos dizeres do autor, “a habilitação é procedimento prévio para o casamento civil em cartório, para a realização de casamento religioso com efeitos civis e para a conversão administrativa da união estável em casamento. O processo habilita os nubentes ao casamento civil, religioso e por conversão de prévia união estável. Manter apenas o termo ‘habilitação’ impossibilitaria a cobrança de casamentos por determinação judicial (por exemplo, nuncupativo e conversão judicial de união estável em casamento)”.

Primeiramente, cabe-nos esclarecer que esta Comissão, em sua esfera de competência, aprecia a proposição exclusivamente sob o aspecto jurídico-constitucional, cabendo a avaliação da conveniência e da oportunidade da matéria às comissões de mérito, em obediência ao que dispõe o Regimento Interno.

O Estado membro é competente para tratar do tributo a que se refere a lei que se pretende modificar. O art. 236, § 2º, da Constituição da República de 1988 determina que lei federal estabelecerá as normas gerais para a fixação dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. O referido parágrafo foi regulamentado na Lei nº 10.169, de 2000, a qual dispõe, em seu art. 1º, que os Estados e o Distrito Federal fixarão o valor dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

Verifica-se, pois, que o Estado de Minas Gerais possui competência para legislar sobre emolumentos e, no âmbito de sua competência, editou a Lei nº 15.424, de 30/12/2004. Esta é a norma que se pretende modificar por meio do projeto de lei em exame, e inexistente óbice a que parlamentar deflagre o processo legislativo, neste caso.

No que toca à compensação dos atos gratuitos e à compensação de receita das serventias deficitárias, salientamos que a Lei Federal nº 9.534, de 10/12/97, estabelece que não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento, pelo assento de óbito nem pela primeira certidão respectiva, concedendo aos reconhecidamente pobres a isenção do pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil. A lei estadual que se pretende modificar estabelece, em seu art. 21, que os declaradamente pobres estão isentos do pagamento de emolumentos pela habilitação do casamento e as respectivas certidões e pelo registro de emancipação, ausência, interdição e adoção.

A Lei Federal nº 10.169, por sua vez, reza, em seu art. 8º, que os Estados e o Distrito Federal, no âmbito de sua competência, estabelecerão forma de compensação aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos por eles praticados, conforme estabelecido em lei federal, não podendo gerar ônus para o poder público, podendo o Estado, dessa forma, criar mecanismo de compensação dos atos gratuitos.

Atualmente, a compensação é realizada com recursos provenientes do recolhimento de quantia equivalente a 5,66% do valor dos emolumentos recebidos pelo notário e pelo registrador, a ser depositado mensalmente, em conta específica, aberta pelo Sindicato dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais - Recivil -, em banco oficial e administrada por uma comissão gestora composta por um representante indicado pela Associação dos Serventuários de Justiça do Estado de Minas Gerais - Serjus -; um representante indicado pelo Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais - Sinoreg -; um representante indicado pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - Anoreg -; quatro representantes indicados pelo Sindicato dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais - Recivil.

A Lei Estadual nº 18.711, de 8/1/2010, acrescentou o inciso III ao art. 34 da Lei nº 15.424, de 2004, para incluir a mencionada compensação também aos registradores de imóveis pelos atos praticados em virtude da Lei nº 14.313, de 19/6/2002, que isenta beneficiários de terras rurais do pagamento de emolumentos.

Ocorre que a Lei Federal nº 10.169, de 2000, determinou a criação de forma de compensação tão somente aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos. Por isso, na esteira do que afirmou o autor da proposição, a compensação por atos gratuitos relativos a registro de imóveis, prevista na Lei nº 15.424, de 2004, não pode inviabilizar a compensação do Registro Civil das Pessoas Naturais, sob pena de ferir o objetivo da legislação federal. Com efeito, a nova redação proposta, sem deixar de contemplar os registradores de imóveis, garante a prioridade do Registro Civil das Pessoas Naturais, em obediência ao espírito da Lei Federal nº 10.169 e da própria Lei nº 15.424.

Tendo em vista o exposto, verificamos que há compatibilidade entre o ordenamento jurídico e a proposição em análise, devendo, portanto, ser a matéria objeto de apreciação e deliberação pelo Poder Legislativo. Quanto aos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da medida, é bom ressaltar que o assunto ainda será debatido nas comissões de mérito competentes.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.782/2011.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2011.

Sebastião Costa, Presidente - Bruno Siqueira, relator - Cássio Soares - Rogério Correia.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

- O Sr. Presidente despachou, em 15/9/2011, a seguinte comunicação:
Do Deputado Fred Costa, notificando o falecimento de Felipe de Moura Bretz, ocorrido em 20/8/2011, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 15/9/2011, as seguintes correspondências:

OFÍCIOS

Do Sr. Cláudio Renato dos Santos Costa, Presidente do Tribunal de Justiça (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.050/2011, do Deputado Hélio Gomes, e 1.059/2011, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Toninho Pinheiro, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 164/2011, do Deputado Luiz Henrique.

Do Sr. Benedito Adalberto Brunca, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (substituto), prestando informações relativas ao Requerimento nº 620/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Agostinho Patrus Filho, Secretário de Turismo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.150/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.150/2011.)

Do Sr. Bilac Pinto, Secretário de Desenvolvimento Regional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.103/2011, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bráulio Braz, Secretário de Esportes (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 1.789 e 2.008/2011, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Elmiro Nascimento, Secretário de Agricultura (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 406, 1.217 e 1.221/2011, da Comissão de Política Agropecuária.

Do Sr. Lafayette de Andrada, Secretário de Defesa Social (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 60/2011, da Deputada Rosângela Reis, e 584/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Lafayette de Andrada, Secretário de Defesa Social (3), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 320, 429 e 680/2011, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário de Fazenda (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 749 e 1.666/2011, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.956/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.956/2011.)

Do Sr. Carlos Melles, Secretário de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 218/2011, do Deputado Bosco e outros.

Do Sr. Narcio Rodrigues, Secretário de Ciência e Tecnologia, encaminhando relatório de recente missão diplomática empreendida em nome do Governo de Minas na Europa. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.060/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.060/2011.)

Do Sr. Carlos Pimenta, Secretário de Trabalho, comunicando o recebimento do manifesto “Sou operador (a) de telemarketing, sou trabalhador (a) e luto por dignidade!”, assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Telemarketing do Estado de Minas Gerais. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Cleiton Kielse Bordini Crisóstomo, Deputado Estadual à Assembleia Legislativa do Paraná, manifestando-se quanto às notícias veiculadas no “Assembleia Informa” com os seguintes títulos: “Empresários acusam Polícia e TJ do PR de participar de esquema” e “Representação contra juizes será enviada”. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. José Milton de Carvalho Rocha, Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete (3), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 1.968, 1.969 e 1.970/2011, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos Projetos de Lei.)

Do Sr. Sérgio Mendes Pires, Prefeito Municipal de Timóteo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.036/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.036/2011.)

Do Sr. João Antônio Vidal de Carvalho, Prefeito Municipal de Ponte Nova, solicitando o apoio desta Casa à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2011, em tramitação no Senado Federal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Dos Srs. Mateus da Costa Ferreira, Fernando Rolla e Ricardo de Castro Machado, Prefeitos Municipais de Bela Vista de Minas, São Domingos do Prata e Presidente Juscelino, respectivamente, Vilson Antônio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pará de

Minas, e Renata Adriana Rosa, Secretária de Turismo de Lagoa Santa, prestando informações relativas ao Requerimento nº 408/2011, da Comissão de Cultura.

Do Sr. Evandro Castanheira Lacerda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, manifestando o apoio dessa Casa à greve dos professores do Estado. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Afonso Sérgio Costa Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 872/2011, do Deputado Carlos Pimenta. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 872/2011.)

Do Sr. João Jesus Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, acusando recebimento de cópia das notas taquigráficas que menciona, encaminhadas pela Comissão de Assuntos Municipais. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. João dos Anjos de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Ferros, encaminhando cópia da manifestação de aplauso formulada por essa Casa ao Deputado Mauri Torres, por sua eleição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig, prestando informações relativas ao Requerimento nº 907/2011, das Comissões de Assuntos Municipais e de Minas e Energia.

Do Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Presidente da Copasa (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 547 e 646/2011, do Deputado Marques Abreu.

Do Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira, Presidente da Ruralminas, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.336/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.336/2011.)

Do Sr. Frank Deschamp Lamas, Presidente da Copanor, prestando informações relativas ao Requerimento nº 610/2011, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. José Pedro de Amengol Filho, Diretor Regional dos Correios, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.159/2011, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Ronaldo Antônio Pereira da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitando a esta Casa a aprovação do Projeto de Lei nº 1.839/2007 em regime de urgência. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Cleber Mateus da Silva, Secretário-Geral da OAB-MG – Subseção Contagem – , encaminhando cópia da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 65, de 2011. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Marília de Carvalho Melo, Subsecretária de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada da Secretaria de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.205/2011, da Comissão de Meio Ambiente.

Da Sra. Andréa Cristina de Miranda Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 887/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Larissa Rodrigues Amaral, Promotora de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 999/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Rita Tourinho, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.820/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Renata Adriana Rosa, Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Lagoa Santa, prestando informações relativas ao Requerimento nº 408/2011, da Comissão de Cultura.

Do Sr. Antônio Sérgio Lima Braga, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Meio Ambiente encaminhado pelo Ofício nº 1.502/2011/SGM.

Do Sr. Djam Antunes Quaresma e outros, Vereadores da Câmara Municipal de Águas Vermelhas, manifestando apoio à greve dos professores estaduais. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. José Milagres Nogueira, Vereador da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informando sobre a realização, em 30/5/2011, de audiência pública com o tema “Implantação de uma subseção judiciária no Município de Conselheiro Lafaiete” e encaminhando cópia de carta de intenções referente ao assunto. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, Corregedor Nacional do Ministério Público, prestando informações concernentes ao Requerimento nº 887/2011, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Maria Sueli de Oliveira Pires, Chefe de Gabinete da Secretária de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.191/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.191/2011.)

Da Sra. Regimar Medeiros de A. Marques, Chefe da Assessoria Parlamentar (substituta) do Ministério da Educação, agradecendo convite ao Ministro da Educação para participar de reunião destinada a debater o programa Bom começo: programa de acompanhamento da saúde na escola. (- Às Comissões de Saúde e de Educação.)

Da Sra. Cláudia Gonçalves Leite, Assessora Jurídica-Chefe da Secretaria de Esportes, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 915/2011, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 915/2011.)

Do Sr. Adilson Waldemar Raposo Júnior, Gerente de Desenvolvimento Urbano e Rural da CEF, prestando informações relativas ao requerimento da Comissão de Meio Ambiente encaminhado pelo Ofício nº 1.861/2011/SGM. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sóter Caio Batista de Abreu, Presidente da Associação dos Fiscais Agropecuários de Minas Gerais, solicitando o apoio da Casa às reivindicações da categoria. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Alexandre Aurélio de Oliveira, Escrivão do Cartório de Feitos Especiais do Tribunal de Justiça, encaminhando cópia da decisão proferida pelo Desembargador Dárcio Lopardi Mendes nos autos da Adin nº 1.0000.11.056437-4/000.

Do Sr. Antônio Marcos André, Presidente da Associação Comunitária, Filantrópica, Educativa, Beneficente e Evangélica do Bairro Jardim Teresópolis – Betim/MG, solicitando o apoio da Casa a campanha de solidariedade da Associação referida. (- À Comissão do Trabalho.)



De Ordeli Teixeira, Presidente da Comunidade Terapêutica Projeto Vida Nova, solicitando a apresentação de emenda para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos assistidos dessa associação. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Tereza Guimarães Paes, Presidente da Fundação Benjamin Guimarães (Hospital da Baleia), solicitando a apresentação de emenda que destine recursos financeiros ao referido Hospital. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. José Luiz Gattás Hallak, Gerente de Relações Institucionais com Estados e Municípios da operadora Oi, prestando informações relativas às atividades dessa empresa. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Paulo Rogério Ayres Lage, apresentando sugestões concernentes ao Novo Plano Nacional de Mineração. (- Às Comissões de Meio Ambiente, de Assuntos Municipais e de Minas e Energia.)

CARTÃO

Do Sr. Francisco Eustáquio Rabello, Presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais, encaminhando cópia do documento "Na contramão, não!", que, segundo afirma, atesta a eficiência do Detran-MG. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2011.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 12/9/11, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

exonerando, a partir de 19/9/11, Alaor Ferreira Côrtes do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando, a partir de 19/9/11, Silvanice de Souza Santos do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando Alaor Ferreira Côrtes para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 4 horas;

nomeando Igor Assunção Paschoal para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Silvanice de Souza Santos para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Tifanie Avellar Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Transparência e Resultado.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Modern Design do Brasil Ltda. Objeto: fornecimento com prestação de serviço de instalação de móveis. Objeto do aditamento: ampliação em 19,51% do objeto contratual. Vigência: a partir da assinatura. Dotações orçamentárias: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1 e 1011-01-122.701-2.009-4.4.90-10.1.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Leopoldina. Objeto: transmissão do sinal da TV Assembleia. Vigência: 10 anos, a partir de 16/3/2011.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Localiza Rent a Car S.A. Objeto: locação de veículos "flex", com motor a partir de 1.6 e com motor a partir de 2.0, pelo sistema de diárias, sem motorista, com quilometragem livre para cada diária, incluindo seguro total por conta da contratada, sem ônus da franquia para a contratante. Objeto do aditamento: primeira prorrogação do contrato, com redução de preços. Vigência: 22/10/2011 a 21/10/2012, inclusive. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 16/9/2011, na pág. 56, col. 4, sob o título “Gabinete do Deputado Paulo Guedes”, onde se lê:

“Manasses de Paula Gonçalves Lopo”, leia-se:

“Manassés de Paula Gonçalves”.